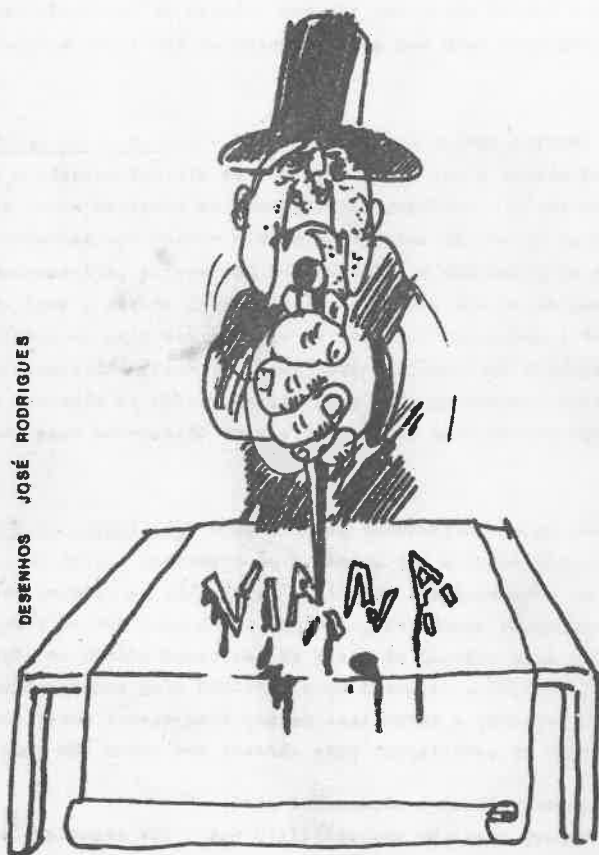


João Valente

**A PRIMEIRA GERENCIA DEMOCRÁTICA
DA CAMARA MUNICIPAL DE**



DESENHOS JOSÉ RODRIGUES

NÃO É DEMOCRÁTICA

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

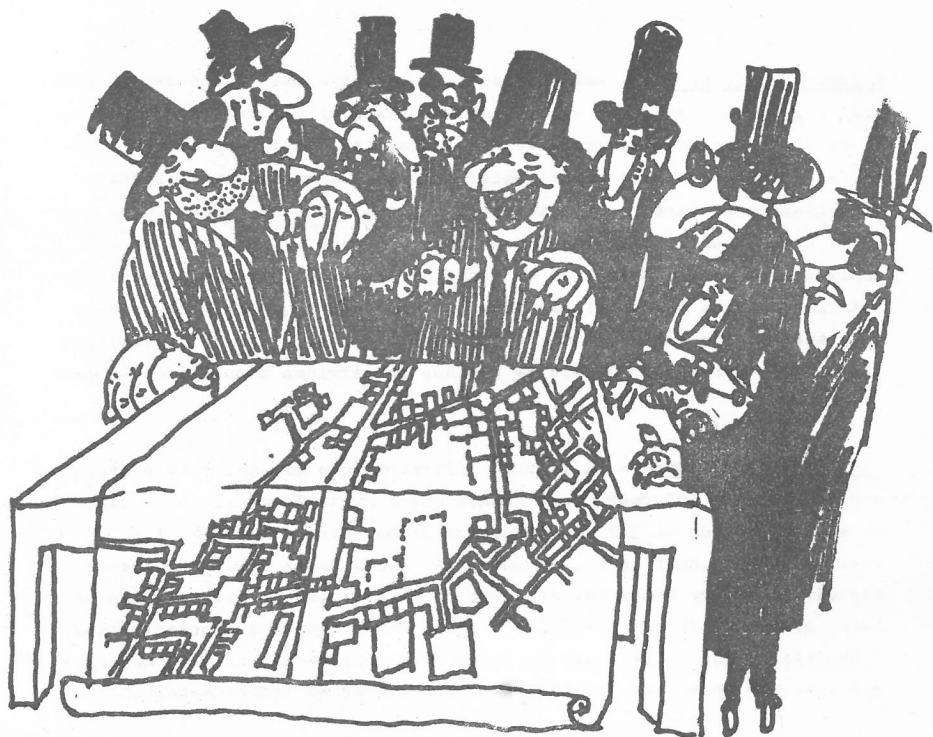
ANTECEDENTES: - O último urbanista esteve quarenta anos encarregado de trabalhos para Viana, era funcionário do Ministério do Ultramar, era incompetente e dava muito pouco apoio à Câmara. Isto não é só a nossa opinião mas a de todas as pessoas antes do 25 de Abril. Antes do 25 de Abril também se dizia amiudadas vezes que a Câmara era, na sua generalidade, incompetente, não dava adiantamento aos processos com a devida competência técnica nem dentro dos prazos normais e que não tinha capacidade dinamizadora e inventiva suficiente para satisfazer os munícipes na generalidade mas só aqueles que por uma razão ou por outra (geralmente compadrios políticos ou outros) caíam nas suas boas graças.

A TUTELA DA J. N. E.: - Uma das razões e talvez a razão fundamental pela qual o governo facista se viu obrigado a por a cidade debaixo do controle da Junta Nacional de Educação foi justamente o ter verificado as incompetências, aos vários níveis, existentes na Câmara no que respeita a licenciamentos, pareceres, autorizações e despachos de obras e urbanizações. Como é sabido essa tutela que passou a existir por parte da JNE manifesta-se pela necessidade de todos os projectos existentes para uma determinada área (que é afinal toda a cidade com pequenas excepções do lado Nascente do Bairro Jardim e do lado da Areosa) terem de passar por Lisboa para apreciação depois de ouvidos os serviços técnicos da Câmara.

PLANOS NÃO APROVADOS: - Na segunda informação que prestei como consultor - dia 18/3/75 - informava eu a Câmara que a Junta Nacional de Educação no seu parecer de 14/3/75 ao pedido de licenciamento de Maria E.B.C.S.S. Vasconcelos nas Ruas de St. António, Av. Rocha Paris dizia: "Chama-se a atenção da Câmara Municipal de Viana do Castelo para o facto de não estarem aprovados pelo Ministério da Educação e Cultura quaisquer planos urbanísticos locais pelo que as indicações a fornecer nas plantas topográficas não podem ser tomadas como impositivas em termos absolutos."

Esta informação é também preciosa pois que além de mais adiante vir a ser utilizada por nós para provar a incapacidade do governo de coordenar a actividade dos vários Ministérios, com as consequências daí decorrentes, serve para dar uma ideia das arbitrariedades e propotências decididas pela C.A. com base em projectos velhos, reacionários, e, mesmo assim, não aprovados.

...//...



*são todos entendidos!
- é fazer vilanagem! -*

.../

Este e outros elementos foram mais que uma vez por nós utilizados para tentar fazer compreender à C.A. que era nossa obrigação depois do 25 de Abril repensar e refazer, com a ajuda dos municípios, tudo o que diz respeito à urbanização da cidade e do concelho.

Porque foi que a C.A. preferiu agarrar-se aos "estudos" feitos pelo fascismo?

O CONTRATO: - Foi assinado com base na minuta por mim fornecida depois de alterada pela Câmara em pequenos pontos; previamente tinha sido proposta outra minuta que foi fornecida à Câmara pela Direcção de Urbanização de Viana e que foi substituída pela por mim proposta por eu não concordar com ela visto ser a minuta usada no tempo de Salazar e Caetano.

Devemos referir que sendo a urbanização de Viana do Castelo um problema técnico com muitas dificuldades desde o início que pusemos como condição para trabalharmos em Viana que fosse aceite tácitamente que dois colegas e amigos meus, mais experientes e com melhores qualidades profissionais que nós, nos dessem apoio permanente na medida das suas disponibilidades de tempo, pois que qualquer deles não podia por si só encarregar-se deste trabalho.

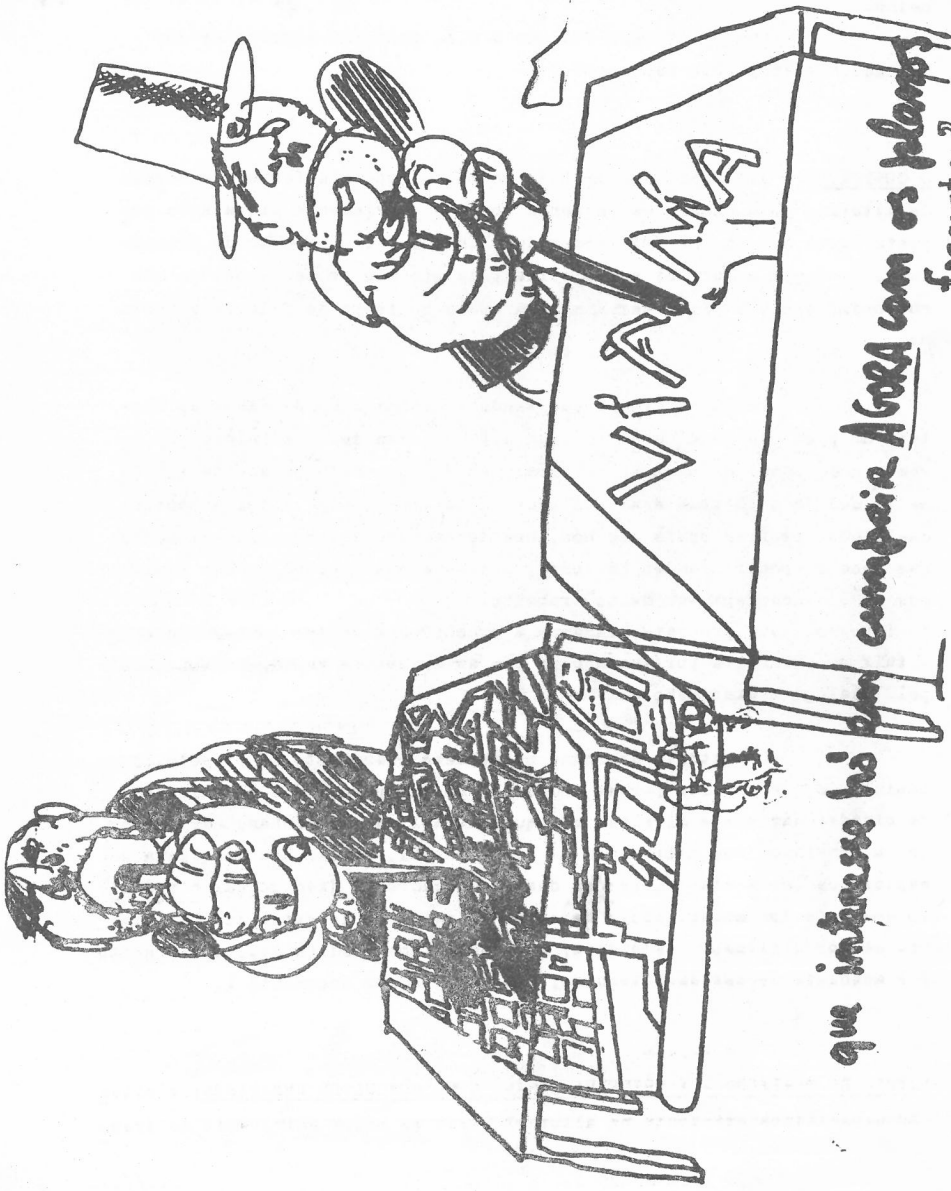
Ao fazermos esta proposta tínhamos a consciência de ter conseguido substituir um urbanista por uma equipa com as evidentes vantagens trazidas pelo diálogo e discussão.

O contrato assinado estabelece claramente os princípios básicos em que as duas partes acordaram no que respeita à urbanização da cidade: dar voz e direitos aos que até ali os não tinham, não aumentar a densidade dos habitantes na zona central, voltar a cidade para os explorados (pois ela sempre foi dos exploradores), disciplinar o trânsito dos veículos motorizados, criar zonas verdes e de estar que permitam uma melhor utilização da cidade, não demolir os prédios existentes senão por absoluta necessidade técnica, etc., ver anexo documento 1.

INICIO DO TRABALHO - A PRIMEIRA SEMANA COMO CONSULTOR URBANISTA; A situação urbanística existente na altura: - Para se poder dar início ao traba

...//...

5



que interesse há em comprar AGORA com os planos fascistas?

.../

lho de urbanização e para se poder ter opinião sobre as consultas que viessem a ser feitas era necessário tomar conhecimento de tudo o que existia na Câmara que tivesse sido proposto anteriormente e fazer uma crítica a esses elementos com base nas novas ideias que proventura trouxéssemos.

Como resultado desse nosso estudo feito sobre os elementos existentes na Câmara sobre assuntos urbanísticos fizemos seis dias após a assinatura do contrato um "Parecer sobre os estudos "urbanísticos" existentes nos serviços e realizados de 1948 até hoje ." 20/3/76. Ver anexo 2.

No dia 25 de Março de 1976 cinco dias após a entrega do trabalho atrás referido entreguei outro com o título: "Urbanização de Vianda do Castelo" Ver anexo 3.

Estes dois documentos têm uma importância extraordinária pois contém todas as respostas às calúnias, acusações e disparates que a presidência da Câmara pôs a circular a meu respeito e contra mim nomeadamente nas afirmações feitas em algumas reuniões públicas da Câmara.

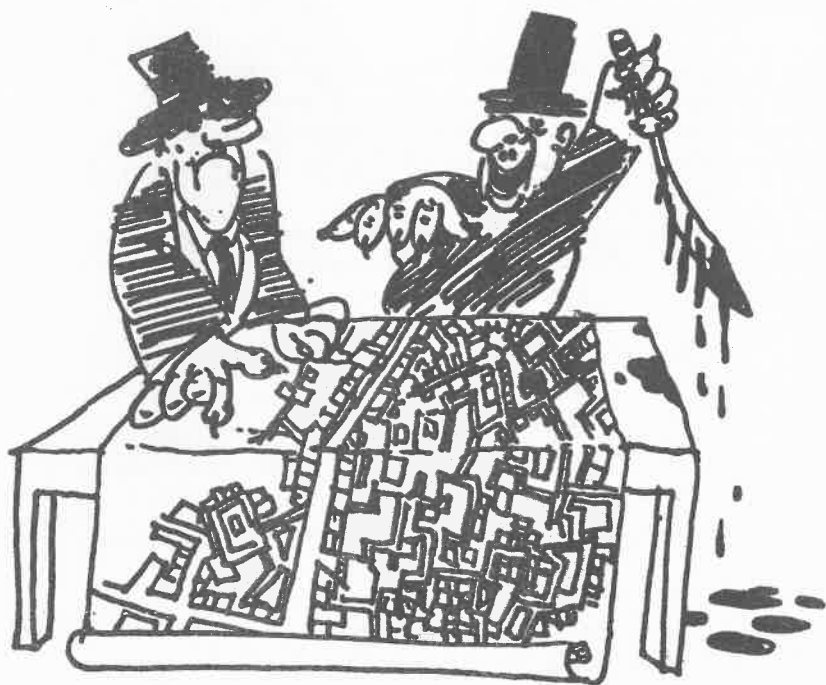
Como pode caber na cabeça de qualquer cidadão normalmente são que depois destes dois documentos postos à discussão se façam acusações graves contra nós sem entretanto terem sido, uma vez sequer, discutidos esses documentos com os responsáveis por eles?

Como se pode falar em sermos nós os responsáveis pela falta de terrenos para construção quando esses dois documentos abrem desde logo a via para os conseguir no mais rápido lapso de tempo possível? Vide documento 3 ponto 4.

O facto é que desde o momento em que fizemos esses dois memorandos para a Comissão Administrativa ela teve que se definir politicamente. Que é melhor?: gastar dinheiro, tempo e trabalho a fazer a exploração de terrenos, abrir ruas, fazer saneamento, abastecimento de águas e electricidade, em zonas fora do centro ou aproveitar os terrenos livres no centro que já têm ruas, água, luz, saneamento e impedir que eles continuem a batatas à espera de melhores dias e mais valorização? É que os donos dos terrenos situados no centro da cidade não podem prejudicar a vida de todos os cidadãos ou de parte deles só por razões especulativas ou sentimentais.

Desde esmpre que depois do 25 de Abril se afirma a necessidade imperiosa

...//...



AQUI SÓ SE FAZ O QUE EU
QUERO!

.../
 da municipalização do solo. Mas actuar nesse sentido criando condições que impeçam que terrenos preciosos sejam mantidos como horta ou lixeira é na realidade uma das tarefas da Câmara que envolve uma tomada de posição clara e inequívoca no aspecto político: quem proteger? que interesses defender?

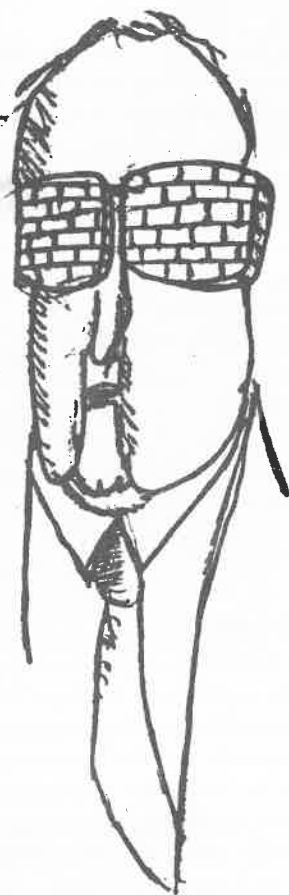
A FALTA DE CASAS: - Por outro lado o Dec.-Lei 445/74 e o 198A/75, que ainda estão em vigor, foram feitos, entre outras coisas, para impedir que nas cidades haja casas desocupadas destinadas a habitação. Toda a gente se queixa de falta de casas e havendo estas leis, e umas dezenas de casas de habitação desocupadas e cheias de caixotes, a Câmara teria que se definir perante esta situação. É o mesmo caso que o anterior: quem defender? os pobres que vivem em barracas imundas onde chove e venta ou os ricos que fecham as casas, as destroem e abandonam porque não as querem alugar por rendas baratas?

A Câmara face a estas duas situações definiu-se: optou por ir contra os mais desfavorecidos e proteger os mais ricos. Até hoje não foi posto um pobre dentro de uma casa abandonada, nem criadas condições para serem aproveitadas as áreas de terrenos livres dentro da cidade. Para esconder isto é preciso arranjar outro assunto para distrair o povo, faz-se do arquitecto o bode espiatório para distrair a atenção dos problemas realmente importantes.

OS PRIMEIROS ATHITOS: - Contrariamente ao que esperavamos nem os dois documentos apresentados na primeira semana nem a nossa constante insistência em reuniões com a C.A. provocaram qualquer reunião para discussão e mutuo esclarecimento. Pelo contrário inesperadamente para nós o presidente da C.A. iniciou uma campanha de ataques pessoais, cada vez mais violentos, aprepósito de tudo e de nada, não me permitindo as condições mínimas para calmamente responder e esclarecer as minhas posições, contrariando quase que sistematicamente os meus pareceres, truncando aqueles pareceres que enviava para a Junta Nacional de Educação, falando na necessidade de eu me submeter à HIERARQUIA, (sendo ele o superior claro) não utilizando de modo nenhum um processo democrático de discussão mas antes pelo contrário iniciando a escalada para se empoleirar num trono de ditador indiscutido. O resto da C.A. na sua maioria permitiu-lhe isso. Preferiu condenar o urbanista a disciplinar o presidente. A grande responsabilidade, é

...//...

ESTE É:



- ENGENHEIRO DIRECTOR
- ENGENHEIRO CHEFE
- "PLANEADOR"/"URBANISTA" DOS CAPITA-
- LACAIO - LISTAS

.../

evidente, não cabe a um só elemento da C.A. mas sim àqueles outros que alinharam nestas loucuras e permitiram tudo o que se passou.

A CÂMARA ESTÁ COMO ANTES DO 25/4/74: - Nos primeiros relatórios atrás referidos, feitos na primeira semana, afirma-se que a organização interna da Câmara continuava na mesma e que era evidente a necessidade de tudo reestruturar.

Claro que, essa reestruturação iria trazer incomodos a muitos funcionários, portanto, iria criar más vontades contra a C.A.. Será por isso que hoje temos as mesmas pessoas a funcionar da mesma maneira?

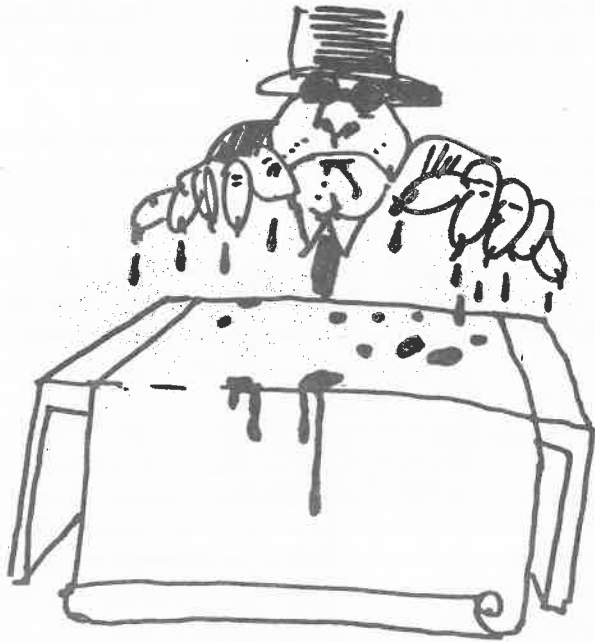
COMISSÃO DE TRABALHADORES: - No dia 17 de Abril de 1975 officiei à C.A. - documento 4 - no sentido de modificar a máquina burocrática, visto que "os funcionários municipais não estão esclarecidos sobre os novos ventos que sopram em Portugal. Assim certas ideias retrógradas e altamente perniciosas aparecem constantemente na abordagem dos problemas mais elementares". Isto fa dando o meu saneamento porque os funcionários entraram em greve exigindo que eu fosse embora.

Este incidente tem algo de curioso porque foi o início de uma longa série de peripécias ao fim das quais a Comissão de Trabalhadores e os Trabalhadores reunidos em plenário chegaram à conclusão que eu não era trabalhador da Câmara pelo que as minhas relações com a Câmara nada tinham^m que vêr com a Comissão de Trabalhadores, portanto que estes nada tinham que ver com os meus officios à C.A.

Como tomou a Comissão de Trabalhadores conhecimento do officio?

Pelo funcionários que o manusearam, que alertaram outros tendo ficado toda a gente muito chocada!

O PRESIDENTE BERRA E DÁ MURROS NA MESA QUANDO FALA COMIGO: - A 24 de Abril de 1975 um mês e meio após a minha entrada na Câmara, fui obrigado a escrever pessoal e confidencialmente ao presidente da C.A. a carta que publico aqui - documento 5 - (pois que o desenrolar dos acontecimentos tornou necessária a sua publicação) para provar que já nessa altura o presidente da C.A. me tratava com maneiras muito pouco democráticas e muito autoritárias e malcriadas.



eu posso
queer

2
MANDO!
- cotidiano da cidade -

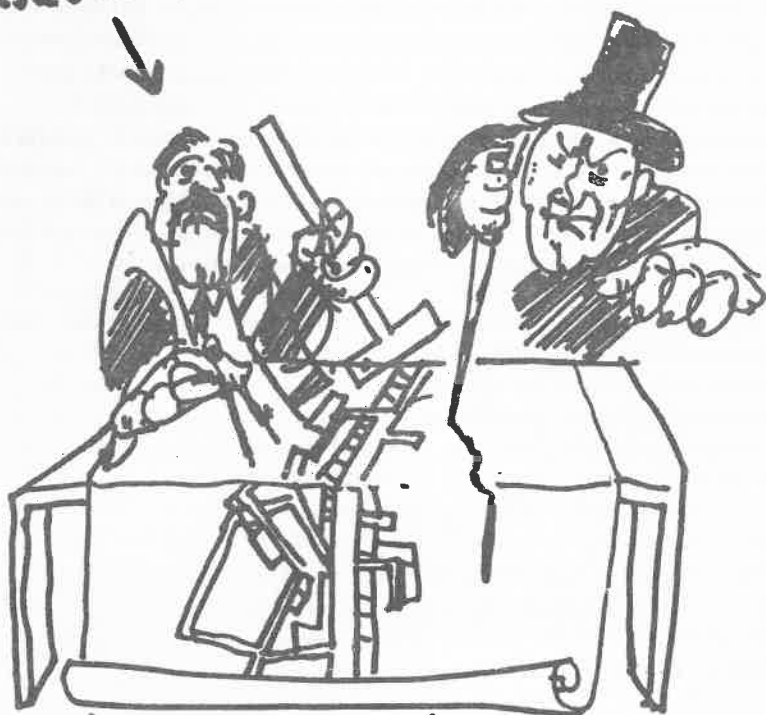
AS PRIMEIRAS TENTATIVAS PARA RESCINDIR O CONTRATO: - Apesar de todas as nos-

as tentativas para fazer trabalho útil, para discutir e aclarar os assuntos, a C.A. nunca teve tempo (como ainda não teve) para se debruçar sobre os problemas urbanísticos e de gestão urbana, deixando nas mãos do presidente o pelouro de obras. Assim dois meses antes da renovação automática do contrato, a C.A. chamou-me e informou-me que iria rescindir o contrato. Nessa altura tinha sido publicado na Aurora do Lima um artigo meu chamando a atenção para os problemas graves da urbanização da Av. do Atlântico no qual perguntava se nós democratas (?) iríamos manter os planos do fascismo. Nessa reunião o Aurélio Barbosa ofereceu-me pancada por considerar ofensivo o ponto de interrogação e os outros vereadores verificando que o presidente não se entendia comigo sem cuidar de quem era a responsabilidade disso e como o presidente era o responsável pelo pelouro das obras - estavam dispostos a rescindir o contrato. Como eu dissesse que ainda não tinha havido uma reunião para discussão das linhas a adoptar por ambas as partes, urbanista e C.A., ficou combinado fazer um aditamento ao contrato dando mais mês e meio para a decisão da C.A. comprometendo-se esta a comparecer todas as quartas feiras à noite a uma reunião para discussão dos problemas que nos diziam respeito. Mas esta moratória seria condicionada à publicação na Aurora de um artigo meu que vincasse bem que considerava a C.A. democrática? Foi a razão do escrito publicado com cercadura na primeira página (quando o ponto de interrogação estava na última) atacando um jornalista fascista e dizendo que a C.A. era democrática. Claro que nunca se fez uma reunião como deve ser.

Claro que durante esse mês e meio me desloquei todas as semanas do Porto à quarta feira à noite sem nunca ter uma reunião digna desse nome. O mais que consegui foi estando só o presidente e a vice-presidente conversar, sentados no chão com desenhos à frente, com esses dois elementos da C.A.. Mas como as reuniões eram justamente marcadas para se tentar conseguir uma linha de pensamento e de acção comum à C.A. e ao urbanista a falta da maioria dos vereadores manteve a situação como estava: a presidência de um lado e o urbanista do outro. Há outra grande responsabilidade dos outros vereadores, que faltando e impedindo reuniões com pés e cabeça se afastaram do assunto e permitiram à presidência continuar isolada face ao técnico sem qualquer controle por parte dos outros vereadores.

Findo o mês e meio de moratória voltou-se a reunir para decidir sobre o meu afastamento e por ter sido por demais evidente que

este arquitecto



EU É QUE SEI!
O ARQUITECTO É UMA MERDA!

.../
 não tinha a C.A. cumprido com o combinado, foi feito um editamento ao contrato inicial alterando o artigo dos prazos para a Câmara se poder pronunciar dentro de quatro meses como no contrato inicial.

Findo este prazo recebi uma carta aizando que a Câmara tinha resovido não fazer novo contrato comigo.

Vide documento 6

CONDIÇÕES DE TRABALHO: - Quando iniciei o trabalho colocaram-me no gabinete do desenhador da Câmara que tinha sido meu companheiro na Escola de Belas Artes, num estirador vago, sem espaço suficiente e sujeito a permanentes interrupções e barulhos, telefones, etc., o que em nada facilitava o meu trabalho se bem que me permitia ter acesso a informações documentos ou desenhos mais rapidamente pois é esse desenhador que conhece o paradeiro de toda a papelada e pode dar informações sobre a história dos processos. Nessa posição além do mais tinha que aturar constantemente a entrada do agente técnico Delgado que quase nada tinha a ver com o meu trabalho e aturar-lhe os disparates e provocações, bem como um bom número de funcionários municipais que se deslocavam constantemente junto do desenhador por este ser da comissão de trabalhadores. Para cúmulo a vice-presidente pediu e consegui^u que um rapaz seu protegido fosse trabalhar para aquela sala, onde só havia dois estiradores, para ganhar prática. Assim fiquei com o meu estirador ocupado nos dias em que não estava em Viana e em alguns dos em que estava. Não tive um local de trabalho que fosse um espaço meu onde organizasse a minha vida de trabalho. Sempre trabalhei em situação precária e provisória.

CONTACTOS COM OUTROS SERVIÇOS EM VIANA: - Quando passados certos dias da sua nomeação o Director geral de Urbanização Vasco Lobo, foi a Viana tive a oportunidade de contactar juntamente com ele a Direcção de Urbanização de Viana na pessoa do Eng^o. Director.

O Arqt^o. Vasco Lobo propôs que as informações que nos dissessem respeito a nós: urbanização e urbanista fossem feitas de uma só vez em reuniões do Eng^o. chefe ou seu representante comigo. Nunca foi possível conseguir da direcção de urbanização de Viana o mais pequeno apoio e nunca se fizeram reuniões desse tipo continuando o director a fazer as suas informações pelo meu lado e eu as minhas pelo meu.

Com as estradas a mesma coisa, chega haver informações

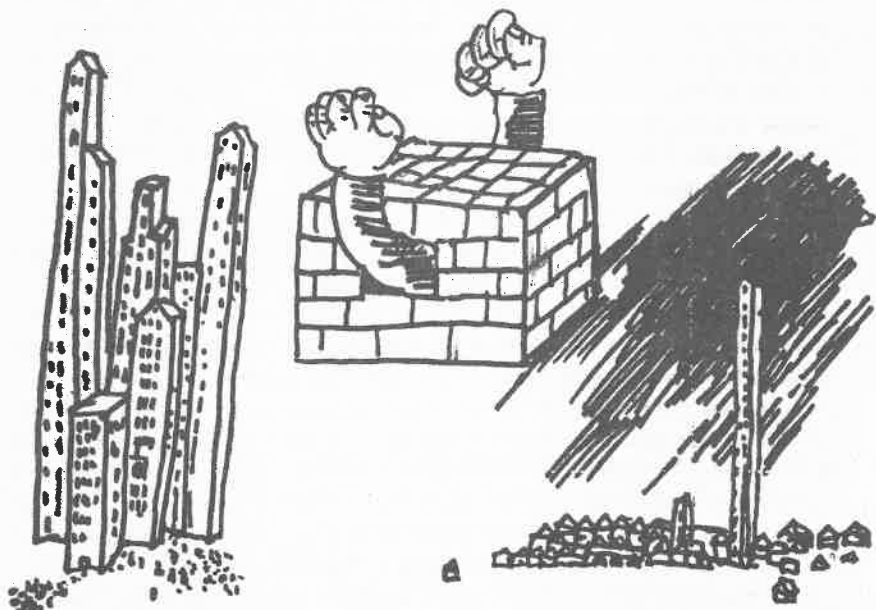


*e capitalismo não respeita as cidades
e os homens*

das estradas a propostas minhas nos quais se referem acordos com o anterior urbanista como se não fosse por lei necessário rever de cinco em cinco anos os planos existentes e como se eu estivesse a abusar pretendendo alterar o que no meu entender estava mal.

TOCOS QUEREM TUDO COMO DANTES: - Conclue-se daqui que as estruturas camarárias, da urbanização e das estradas nunca estiveram interessadas em mudar fosse o que fosse da sua prática fascista pois que isso iria obrigar a mudanças que não são desejadas.

Além disso iria ser patente, a quem quizesse ver, que as aptidões profissionais e a competência técnica não são apanágio dos técnicos desses serviços, se, pela simples observação da cidade, ainda não se tivesse chegado a essa conclusão.



Alguns Casos Elucidativos:

1 - AVENIDA DO ATLÂNTICO:

Quando iniciamos o nosso trabalho como consultor urbanista estavam em curso as obras da Av. do ATLÂNTICO.

Essas obras tinham-se tornado necessárias porque os Estaleiros Navais tinham absorvido a Av. da Praia Norte, bem como a própria praia Norte, e não havia acesso à costa. Era esta a versão que corria.

Estudado em pormenor o assunto verifiquei: a) que tudo o que se estava a fazer tinha sido planeado quando a maioria dos Estaleiros era da Cuf; b) que foi por interesse dos Estaleiros e contra o interesse das populações que se tinha fechado a Av. da Praia Norte e se tinha dado cabo da praia; c) que os Estaleiros mesmo assim ficavam sem acessos; d) que os Estaleiros tinham terrenos do lado da Av. do Atlântico; e) que os Estaleiros tinham um projecto que prevê a construção dos escritórios, administração e demais edifícios "representativos" nos seus terrenos face à Av. do Atlântico; f) que os Estaleiros precisavam da Av. do Atlântico para acesso quer aos edifícios representativos quer aos próprios Estaleiros e futuras ampliações; g) que a Av. do Atlântico ia romper as casas que bordejam a Poente o Campo da Agonia; h) que com essa abertura se ia estragar o Campo da Agonia e que ao mesmo tempo se criavam graves problemas de trânsito; i) que aberta a Av. do Atlântico os camiões pesados continuavam a passar pelo centro da cidade, passavam nas traseiras da escola técnica, nas proximidades da escola primária e na frente da escola do ciclo preparatório bem como do bairro ali existente; j) que se criavam boas condições para os acelerados comprometerem a calma e o sossego daquela zona; k) que não ficava garantida a segurança pessoal dos frequentadores das escolas referidas, do bairro e dos que se dirigissem para a futura praia; l) que afinal a Câmara tinha feito o frete aos Estaleiros expropriando dezenas de parcelas, e dirigindo as obras, pois que os grandes beneficiados são os Estaleiros que absorveram a praia Norte e não foram obrigados a fazer outra praia, que absorveram a Av. da Praia Norte e não fizeram a sua substituição limitando-se a pagar menos do que ela custou para que a Câmara trabalhasse para eles; m) que a Câmara foi buscar um subsídio de mil e duzentos contos para expropriar as parcelas da ligação ao Campo da Agonia quando isso não é absolutamente necessário, é prejudicial e estraga o Campo da Agonia; n) que era possível arranjar outra solução que impedisse todos os inconvenientes atrás apontados; o) que o estudo dessa solução obrigava, por si só, ao estudo de toda a estrutura da cidade;

p) que esse estudo punha em causa todas as soluções herdadas do fascismo; q) que era necessário discutir com a população todos estes problemas para podermos projectar para a cidade com pés e cabeça sem estarmos desligados dos utentes da cidade; r) que para discutir com a população tínhamos sérias dificuldades pois não é hábito em Viana pôr os assuntos à discussão pública e as pessoas estão muito afastadas destes problemas; s) que as organizações políticas a quem pedi que promovessem essa discussão não estavam interessadas nela; t) que a C.A. a quem pedi que promovesse essa discussão não tinha interesse nisso; u) que só me foi possível fazer uma sessão de esclarecimento no MES para militantes desse partido sem no entanto daí ter resultado qualquer resultado prático no que respeita a pôr o problema à discussão pública; v) que as comissões de moradores já estavam na sua grande parte nas mãos de novos caciques que não se interessavam por estes assuntos; x) que a Aurora do Lima, onde publiquei um alerta sobre o assunto, não é lida pela grande maioria das pessoas de Viana; y) que os ministros a quem pedi ajuda para por os assuntos à discussão, nem que fosse só ao nível técnico mas alargado a vários departamentos, tinham mais em que pensar que nos assuntos importantes de Vianda do Castelo; z) que quando o Secretário de Estado do Ambiente finalmente marcou uma reunião na Câmara de Viana, eu já não estava lá.

Mas porque é que a Av. do Atlântico foi feita com passeios de cinco metros de cada lado e faixa de rodagem de dez metros?

Porque existia na Câmara um "estudo de urbanização" feito pelo anterior urbanista que previa a ocupação da veiga Norte da Av. do Atlântico com densas áreas habitacionais que estavam penduradas na Av. do Atlântico.

MANTER OU NÃO A AV. DO ATLÂNTICO

Ora se alguma coisa havia a mudar imediatamente no que respeita à prática urbanística depois do 25/4/75 era estabelecer o diálogo com a população pois uma das obrigações da nova administração é de tirar os cidadãos do isolamento em que se encontram e contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e cultural o que só se pode fazer pondo à discussão pública os problemas de interesse colectivo e chamado a participar toda a população, arranjando processos de fazer com que cada munícipe se sinta responsável pela vida da cidade. Ora esta tarefa prioritária e de mais alta

...//...

.../

responsabilidade que incumbe à Câmara não foi levada por diante. Por isso estão as populações sem saber que há um grupo de architectos que pensa que não se deve urbanizar a veiga e quais as razões que eles têm; estão também sem saber que há um decreto lei que impede essa urbanizaçã. Nunca foram consultadas sobre as áreas de expansão da cidade E O MODO DE FAZER ESSE EXPANSÃO.

Mas mais grave é o facto de se ter aproveitado o provincialismo da população para lhe tapar os olhos com calúnias e falsidades que chegaram a ser propaladas nas mais altas instâncias do Distrito.

Assim diz-se que as razões que levam o architecto a propor a não abertura da Av. do Atlântico para o Campo da Agonia são pessoais e de interesse próprio na medida em que um dos municipes a expropriar é seu conhecido. Isto escomoteia a existencia de mais dois architectos que pensam da mesma maneira e não têm conhecimento com esse municipe a expropriar para a abertura da Av. do Atlântico; isto é mais uma asquerosa prova de baixíssima moral dos que assim tentam calar a voz da razão e da competência técnica ao mesmo tempo que põe em evidência ideias retrogradadas e altamente reaccionárias com disfarces hipócritas de progressistas.

Vamos lá saber qual é ao certo a vantagem da abertura da Av. do Atlântico para o Campo da Agonia?

Criar um conflito de trânsito com a Rua de Monserrate?

Obrigam a fazer uma placa giratória para evitar esse conflito?

Mas então não salta à vista que essa placa é UMA SOLUÇÃO DE RECURSO e que portanto a solução não presta?

Não fica evidente que se cria uma situação pouco clara e que, mesmo com a placa, o trânsito só fica complicado?

Não se dão conta que essa placa serviria também para receber a rua que prolongaria a actual rua do BC9?

Que fazer esse prolongamento é um disparate de todo o tamanho porque ela passa pelo PENEIRO da travessa do Penedo?

Que, com tudo isto, os camiões continuariam a passar pela avenida principal de Viana para irem para os Estaleiros?

Que o Campo da Agonia ficava estragado sem beneficio nenhum para ninguém a não ser para os Estaleiros?

Que mesmo que fosse possível urbanizar a veiga isso não

...//...

.../

devia ser feito porque o local é baixo, húmido e ventoso e portanto não tem boas condições para as pessoas viverem?

Que se viesse a ^{se} construir uma zona habitacional do outro lado da Av. do Atlântico seriam com certeza os trabalhadores dos Estaleiros que iriam na maior parte para lá?

Que se assim fosse esse parque habitacional mais uma vez estava dependente dos Estaleiros?

Que nesse caso se criava uma bolsa de cidadãos que dormiam de um lado da avenida e trabalhavam do outro?

Que isso não é uma boa solução pois que fixa um certo número de famílias nas proximidades do local de trabalho sem que se possam libertar dessa presença incomoda e barulhenta?

Mas felizmente não se pode por lei ocupar terrenos agrícolas com construções! Então para quê os milhares de contos gastos na Av. do Atlântico? Bastava uma rua boazinha.....

2 - O CASO DO PORTO DE MAR:

Além da ampliação dos Estaleiros Navais já focados atrás está prevista a ampliação do Porto pelo menos em três fases. A primeira já foi adjudicada.

O porto vem trazer benefícios aos Estaleiros.

O porto foi programado no tempo em que os Estaleiros eram da Cuf, mas quem o ia pagar era e é o Estado e não os interessados.

O porto não foi posto à discussão pública. Aparece precedido de uma campanha nos jornais dizendo que é ambicionado pelas populações de todo o Alto Minho. É falso! As populações do Alto Minho não sabem do porto nem da sua importância. Quando muito ouvem os caciques dizer que é importante para eles. Que tem que vêr a pequena lavoura com o porto? Terá intenção de exportar leite? Vinho? Batada? Gado? Miséria?

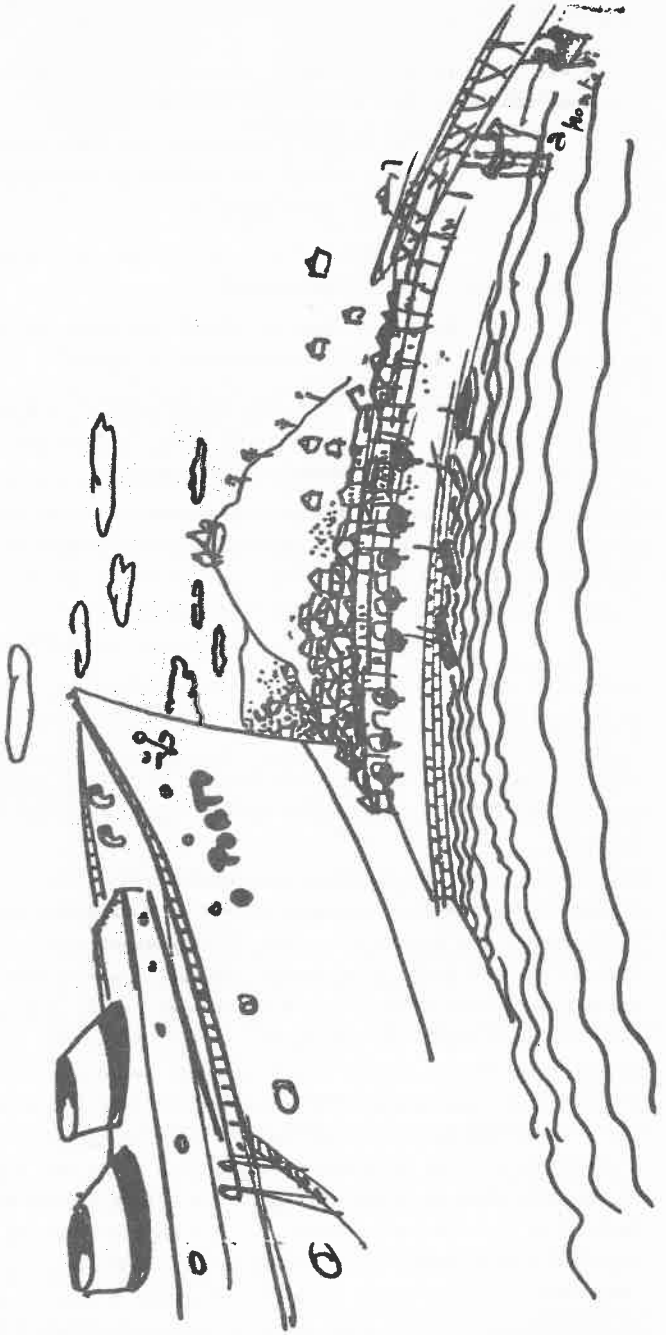
Quais serão as vias de comunicação do Alto Minho com o porto?

Passam pelo alto da Serra de Arga? Só a meia encosta? Cá por baixo?

Então é do Alto ou Baixo Minho? E o Alto Minho? Quantas centenas de indústrias há e pode haver que justifiquem um milhão e quinhentos mil contos nas duas primeiras fases do porto? E quanto é preciso gastar a arranjar as estradas existentes para que elas possam suportar o trânsito criado

...//...

onde está VIANA?



.../

pelo porto? E se for preciso fazer estradas novas quanto custarão? Por onde passarão? QUANTO TEMPO DEMORARÃO A ESTAR PRONTAS?

E preciso dar-mos conta de que o porto assim como a via de trânsito rápido que é necessário projectar não podem ser decididos sem o estudo global de todos os problemas implicados. Assim o porto é propagandeado como útil para o Alto Minho e é feito na sua parte mais importante na margem SUL destruindo o Cabedelo e não estando sequer prevista a rede viária que o vai servir, enquanto está prevista uma nova ponte mesmo centro da cidade. Esquecendo-se os graves inconvenientes trazidos pela linha do Caminho de Ferro repete-se a asneira!!!!

Afinal o que é preciso é perguntar à população do Alto Minho se entende que o investimento que se está a fazer com o porto tem prioridade sobre o investimento de apoio à lavoura há tanto tempo prometido e tão urgentemente necessário.

Mas dizem alguns que o porto não interessará só ao Alto Minho. Nesse caso está uma vez mais o Alto Minho a ser explorado em benefício de outras zonas?

E os inconvenientes que o porto vai trazer à cidade?

Já foram calculados? Ou terá acontecido o mesmo que 50m a Celnorte que não fazia mal a ninguém era formidável e afinal três sérios fiscos para a saúde dos habitantes da zona e para aqueles que a partir de determinada altura comerem os peixes daquele mar?

Vamos fazer jogo franco e dizer ao povo o que ele precisa de saber? Ou vão os reaccionários e oportunistas continuar a explorar a sua ignorância e boa fé?

3 - O CASO DA PONTE E DA ESTRADA DE TRÂNSITO RÁPIDO:

A ponte existente já não chega.

A cidade está estrangulada pela linha do comboio.

Pensou-se, e há ainda quem pense, fazer uma ponte setecentos e cinquenta metros adiante da existente criando outros problemas à cidade.

Para que vai servir a nova ponte?

Se é para levar as pessoas que vêm do Norte incluindo da fronteira para o Sul é uma coisa.

...//...

Se é para que as pessoas de Viana vão a Darque e proximidades e vice-versa é outra.

No primeiro caso temos que pensar que a experiência e o bom senso mandam fazer a ponte longe de Viana, pois que não se vai trazer para dentro de uma cidade o trânsito rápido internacional e de longo curso.

No segundo caso será primeiro necessário dar solução ao primeiro e só depois tratar desse problema doméstico à sua escala.

O que não pode acontecer é que se deixe fazer a ponte no local em que está prevista e com as consequências que acarreta.

Essas consequências são: dificuldade nas relações com a parte Nascente da cidade com as freguesias desse lado; destruição, por criação de solução de continuidade, da encosta do Monte de St^o. Luzia; destruição de boas áreas de construção existente e diminuição das possibilidades da sua utilização para expansão futura; poluição sonora com aspectos de extrema gravidade que insidem sobre o bem estar de todas as pessoas da cidade; dada a presença do porto de mar criação de uma área muito maior que a cidade existente, de influencia do porto e da via rápida que acabará por asfixiar e destruir a cidade; degradação do ambiente, da paisagem e, como se disse, da qualidade de vida; transformação de Viana do Castelo numa área industrial poluída e inabitável tipo Barreiro;..... morte da cidade actual com tudo a que ela, apesar de tantos golpes, ainda tem de bom?

4 - O CASO SAAL:

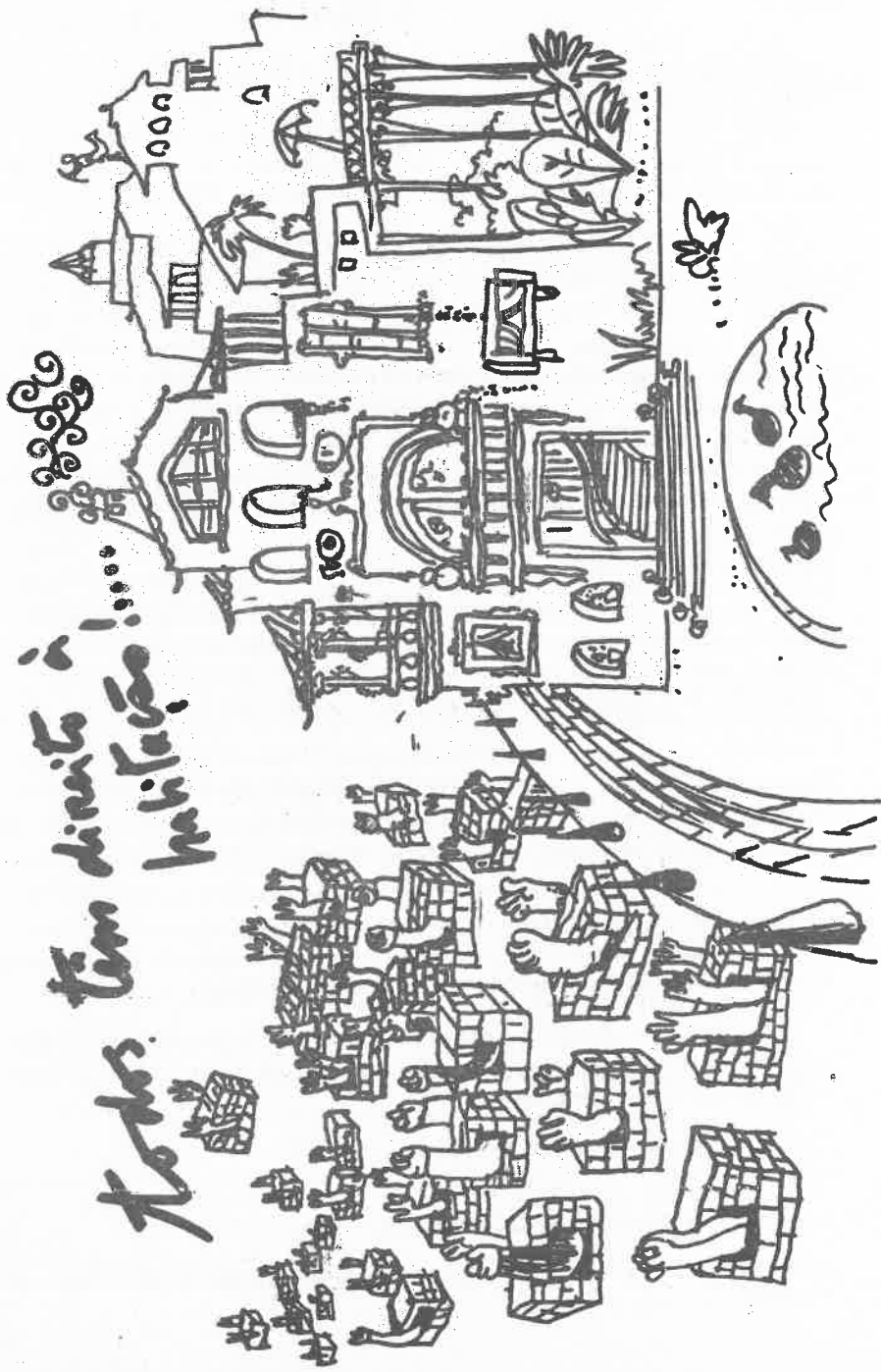
Estando ligado ao Saal/Norte pensei que seria de interesse conseguir os benefícios desse organismo do Estado para Viana.

O QUE É O SAAL: - O Saal é um serviço criado para apoiar a luta dos moradores que vivem em zonas degradadas. Zona degradada é aquela que não oferece condições dignas de habitabilidade quer por falta de saneamento, água, luz ou vias de acesso quer pela má qualidade dos locais onde moram as pessoas ou por excessiva densidade de ocupação.

Em Viana a zona de Cabeços Lamoso está em condições de se poder considerar como zona degradada.

QUAIS OS BENEFÍCIOS DO SAAL: - O Saal dá apoio técnico às associações de moradores; dá - dados - sessenta ou noventa contos por família para

Todos têm direito à habitação!



.../

para arranjar as casas, apoia a expropriação a fazer pela Câmara dos terrenos necessários às construções novas no caso de haver sobreocupação e faltar terreno, e dá um subsídio para infraestruturas (água, luz, caminhos e saneamento) e empresta o dinheiro necessário às obras - além do que é dado - a 3%.

Sem fazer barulho e alertar quem quer que seja (avisei o presidente da Câmara que estava ocupado e não compareceu) trouxe a Viana o Director Geral do Saal que tinha vindo ao Porto e aceitou dar um pulo a Viana. Dessa visita ficou assente que a zona tinha características para uma operação Saal e que seria marcada uma reunião na Câmara entre o Director Geral do Saal, a comissão de moradores e a Câmara para a assinatura de um protocolo para início dos trabalhos. Dei disso conhecimento à comissão de moradores e ao presidente da C.A. numa reunião no dia seguinte, lembrando que seria necessário marcar essa reunião com o Director Geral do Saal.

Nunca mais se fez nada.

Sei queⁿ a Comissão de Moradores havia quem não estivesse interessado nessa operação. Porquês? Por serem mais ricos e não viverem como animais como acontece a dezenas de famílias nessa zona? Então qual é a seriedade desses elementos da Comissão de Moradores?

Aqui está a prova de que há muitos elementos das Comissões de Moradores que não querem interessar-se pelas famílias que vivem em condições aflitivas, degradantes e humilhantes, e que portanto não tem o mínimo de condições para fazer parte dessas comissões.

Nessa altura entreguei a um elemento da Comissão de Moradores os papéis necessários para mandar para Lisboa, incluindo desenhos e memória descritiva, para se marcar posição face ao SAAL pedindo oficialmente a operação Saal para a zona Cabeços/Lancoso.

Porque é que nem a Comissão de Moradores quis beneficiar a Zona? Por razões políticas! Entretanto mais de seiscentas pessoas vivem em condições infrahumanas.

5 - O CASO DA QUINTA DA BOUÇA EM DARQUE:

Há um plano aprovado, que prevê à face da estrada nacional lotes para moradias.

...//...

.../

Há uma proposta do proprietário para nessa zona colocar dez blocos de rés-do-chão e cinco pisos mais uma zona comercial, etc.

As contas da densidade de ocupação são feitas à custa do resto da área urbanizada e beneficiando da baixa densidade da parte já vendida mas sem prever que os actuais proprietários desses lotes beneficiem também da possibilidade de aumentar a ocupação nos seus lotes.

Vai-se buscar vantagens aos outros sem lhes dar nenhuma.

Por outro lado já estão em construção ou construídos edifícios que desrespeitam a urbanização aprovada e que aumentam a ocupação e os volumes previstos para esses lotes. Os jogos de influência continuam. Como foi possível? Quem é responsável?

A cidade continua a ser saqueada.

Dizem que houve mudança!

6 - ERICILIA DA CONCEIÇÃO FIALHO:

Esta munícipe requereu licença para obras na Rua do Loureiro. Quando o processo chegou às minhas mãos estranhei que anexas estivessem plantas topográficas previamente pedidas mas não levantadas para instruir o processo, que tinha planta topográfica desenhada pelo técnico e não passada pela Câmara.

Verifiquei que no verso da planta topográfica passada pela Câmara constava uma informação que não interessava à requerente pois cria va várias dificuldades à construção chegando mesmo a recusar o lote de que a requerente dispunha por ser pequeno.

Consultado o processo de licenciamento verifiquei que os pontos principais da informação à planta topográfica NÃO tinham sido respeitados.

A planta topográfica tinha sido informada pelo eng.º chefe da repartição de obras.

O processo de licenciamento já tinha sido informado pelo referido técnico.

O parecer dado ao processo de licenciamento pelo eng.º chefe da repartição de obras ERA FAVORÁVEL.

Se havia pedido de planta porquê aceitar o processo sem que ela estivesse incluída?

Se o eng.º chefe dá uma informação na planta topográfica que não convém ao munícipe e aceita um projecto que contraria a sua informação à planta topográfica que acontece?

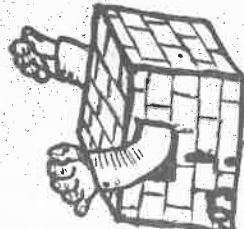
...//...



no campo português de 2.ª!



na vida de português de 1.ª



estão os outros!

Pelo menos coloca-se na posição de ser a ele que se deve o geito que à primeira parecia impossível. Fica portanto credor da gratidão do munícipe pois mostrou-se à segunda capaz de ir de encontro aos interesses do munícipe. Isto no meu entender é manobra pessoal e abuso da posição ao mesmo tempo que é incorrecto ética e deontologicamente.

Final - muitos outros casos se podiam levantar mas achamos desnecessário demonstrar a cupidéz e falta de qualidade dos técnicos a que a cidade continua entregue e a sua responsabilidade nos estragos que a cidade tem sofrido.

A RESPONSABILIDADE DE TODOS OS GOVERNOS

Não se vá julgar que houve qualquer diferença entre os vários Governos no que respeita à maneira como trataram estes assuntos.

Desde o Director interino da urbanização que em Viana dizia que era preciso impedir a abertura da Avenida do Atlântico para o Campo da Agonia e que em Lisboa dá um subsídio à Câmara para abrir a Av. do Atlântico, até aos vários Ministérios e Secretários de Estado que não quizeram ou não puderam deitar a mão às atrocidades e barbaridades em curso todos os departamentos do Estado estão e têm estado agarrados a leis e projectos fascistas, feitos para uma minoria dominar a maioria, sem se incomodar com o facto e parecendo achar-se muito bem com a herança.

Basta dizer que ainda há dias o Director geral da urbanização e um engenheiro chefe de serviços falavam dos despachos dos ministros fascistas como se não tivesse havido o 25 de Abril. Para eles SÃO VÁLIDOS e SÃO PARA CUMPRIR, mas esqueciam-se de LEIS promulgadas depois do 25 de ABRIL que contrariavam em despachos dos senhores Ministros fascistas! Mas se não houvesse leis e só houvessem declarações de intenções e de principios? Não basta as altas patentes do País todos os dias nos discursos apontarem caminhos e metas para tudo o que for necessário ser posto em causa? Como se pode ouvir o Presidente da República dizer que todo o cidadão tem o dever de ... isto e aquilo e mais aqueloutro se os próprios funcionários públicos de todos os níveis, com as honrosas excepções que não conheço, são os primeiros a manter tudo como dantes CONTRA aquilo que se diz ser necessário fazer?

Onde está a seriedade de Governos que não tocam no fascismo implantado em todo o aparelho de Estado? Qual a credibilidade que merecem? Nenhuma!

Atrás foquei um parecer de um ministério, o da Educação, sobre os planos NÃO aprovados para Viana, há a lei sobre a NÃO ocupação de solos agrícolas mas não há ninguém que coordene estas leis e estes factos e que impeça um presidente de uma C.A. de fazer o que lhe vem à cabeça. MESMO O QUE É ILEGAL!

Que tem feito o Ministério da Habitação e Urbanismo para impedir as barbaridades que se estão a fazer em Viana?

Que tem feito a Direcção Geral de Urbanização?

Que tem feito a Secretaria de Estado do Ambiente?

Quais os cuidados da Junta Autónoma das Estradas para ajudar a tirar a ponte do centro da cidade? Nenhunas! Mas saberá a JAE que a Junta Autónoma dos Portos prevê deslocar a nova ponte para Masarefes?

Que força tem o Ministério da Educação Nacional?

Quem coordena? O presidente da C.A.? A Comissão Administrativa? o urbanista? os crónicos do café Bar? ou os do café Américo? ou as comissões de moradores? ou as comissões de trabalhadores? ou o engenheiro director do que quer que seja? ou ninguém.....?

Onde se viu governos que são pela ordem, pela disciplina, que dizem ser pelos direitos e cumprimento integral e escrupuloso das leis deixarem o País nesta balda completa?

Vê-se agora aqui. em Portugal em 1976 e isso prova a falência das soluções de compromisso das classes médias, ao mesmo tempo que obriga a uma solução pão-pão / queijo-queijo que só pode vir das classes mais desfavorecidas.

Quando?



os empresários Também são gente!
e se pagam podem comer o que lhes apetece!!!!!!?

PLANOS DE PORMENORE

ANTECEDENTES: - Quando iniciel o meu trabalho em Viana havia sérias dificuldades para conseguir terrenos para construção face à má qualidade dos "estudos urbanísticos" existentes e administração.

Como a Comissão Administrativa não tem qualificação técnica lógico seria que fizesse reuniões para estudar o problema da criação de condições para abrir frentes de construção em Viana e que aproveitasse a minha entrada em funções coadjuvado por mais dois arquitectos para se oferecer um amplo debate sobre a matéria.

Tal não foi feito tendo desde o início sido referido que havia três planos de pormenor de urbanização para fazer, um a Norte da Escola Técnica, outro a Norte do Campo de Jogos e outro a Nascenté do Bairro Jardim. A última vez em que estivemos os três arquitectos com o presidente da C.A. visitámos os tres locais.

OS CONTRATOS: - desde o início que se falava na urgência de se fazerem os planos de pormenor.

Um dia apercebi-me que havia na Secretaria quem estivesse a manusear minutas de contratos para esse trabalho.

Como para a assinatura do contrato como urbanista consultor eu já tinha recusado a minuta fornecida pela direcção de urbanização de Viana e como pensei que as minutas para os novos contratos iriam ser pedidas à mesma fonte apressei-me a mandar para a Câmara uma minuta que não fosse a utilizada no tempo do Salazar e que respondesse melhor às necessidades actuais.

Dois dias depois estava a trabalhar e recebo um telefonema do presidente da C.A. para eu ir ao seu gabinete.

Ceguei esperei um pouco, entrou o secretário da Câmara, entrou uma funcionária com o livro das escrituras nas mãos e nessa altura o presidente informou-me que estavam ali os contratos para os planos de pormenor PARA EU ASSINAR.

Nunca os tinha visto. Não tinha sido consultado.

Os contratos eram os fornecidos pela urbanização e eram os tais, velhos e fascistas.

Nesse dia fazia dois meses que eu estava na Câmara. Já me tinha apercebido da vontade do presidente em me criar complicações.

....//...



a apresentação do plano de URBANIZAÇÃO
dos "patriotas desinteressados".

.../

Punha-se a alternativa de mandar passear o presidente dizendo que aquilo era uma provocação suja e baixa ou iniciar a luta para que ele presidente não desse cabo de Viana.

Devo fazer aqui o seguinte parentesis: ao conseguir o apoio técnico dos meus camaradas criei condições que no meu entender eram as melhores que na altura se podiam conseguir para o apoio urbanístico a Viana.

Sendo assim se eu não assinasse os contratos muita coisa podia acontecer mas não era certo que a cidade viesse a beneficiar com isso.

Ouvi ler um contrato e assinei três.

Os contratos são praticamente iguais reproduz-se um. Documento. . .

Pela leitura dos contratos verifica-se que a Câmara nada é obrigada a fazer para apoio aos trabalhos. Nem sequer estão indicadas as plantas a fornecer pela Câmara, nem o programa que tinhamos de considerar, isto é, o que se pretendia com os planos, quais os pontos que se deviam cumprir (edifícios públicos ou outros a considerar, particularidades que a Câmara considerasse de interesse serem tomadas em conta, tudo o que servisse para um melhor trabalho do técnico de acordo com os interesses da Câmara).

Mas estão claramente indicados os prazos que são curtíssimos e os diplomas legais (de 1971) aos quais deve obedecer o trabalho.

Por outro lado dá todas as facilidades à Câmara e amarra os técnicos à burocracia e ao cumprimento do articulado dos diplomas legais referidos. Quer dizer, se os técnicos tivessem ideias que fossem contra o articulado legal, se eles podessem propor outras formas ou processos de trabalho ou de apresentação do seu trabalho (técnico) a Câmara seguindo à letra o contrato pode obrigá-los a fazer as coisas de outro modo.

O que quer isto dizer?

Quer dizer que a Câmara se seguir os contratos à risca impede os técnicos de fazer propostas inovadoras, de utilizar métodos mais concêntricos com a realidade, isto é, amarra os técnicos a processos antigos, retrógrados, reaccionários. Quais as consequências?

Os projectos serão a imagem disso. Serão velhos à nascença, não terão graça e frescura, serão inconvenientes e prejudiciais para os cidadãos caso se viessem a realizar.

...//..



"ELES COMEM TUDO..." (José Afonso)

.../

Nesta altura já ninguém estranhará quando souber que foi assim mesmo como acabo de descrever que as coisas se passaram.

Os estudos prévios-esbocetos-: O trabalho está dividido em duas fases: a primeira um esboceto para o qual tinha dois meses (quatro para o p.p a Norte do Campo de Jogos) e a segunda a entrega do trabalho definitivo, para o que tinha UM MÊS após indicação da Câmara nesse sentido.

A Câmara tinha posto estes prazos incrivelmente curtos porque dizia haver extrema urgência na aprovação dos projectos.

Se assim era, lógico seria que a Câmara se pronunciasse sobre os esbocetos com muita rapidez.

O que a Câmara forneceu para base do nosso trabalho: estava em curso o levantamento aerofotogramétrico da cidade que traria finalmente para a Câmara plantas actualizadas do levantamento à escala 1/2.000.

Na altura da assinatura dos contratos ainda não tinha chegado o momento da entrega dessas plantas à Câmara. Havia desenhos a lápis feitos sobre as fotografias mas sem o rigor e o pormenor necessários ao nosso trabalho. Vide documento 8. Foram esses os elementos entregues pela Câmara. Como se pode ver, assim como foram fornecidos, para nada servem. Foi necessário que colaboradores meus passassem muitas horas a fazer trabalhos que pusessem as plantas fornecidas em condições de servirem para alguma coisa, isto dentro do prazo de dois meses contratados para a entrega dos esbocetos. No documento 9 mostra-se o que se conseguiu fazer dessas plantas fornecidas pela Câmara.

O QUE É UM ESBOCETO: - Nos contratos prevê-se que já na fase de esboceto se entre em determinados pormenores que são ridículos e não têm sentido. Porque? Porque um esboceto é um documento para por à discussão todas as ideias que os técnicos entendam ser necessário abordar. Por exemplo alteração da zona a urbanizar, alteração do programa fornecido (caso tenha havido programa fornecido), alteração dos fins que inicialmente tinham sido previstos, alteração de densidades (caso tivesse havido prévia indicação no programa), alteração de zonamentos, equipamentos, de localizações, de vias, etc.

Isto que parece claro como água ainda não foi compreendido pela C.A.

Parece claro porque é óbvio que o trabalho de criação de um plano de pormenor é um trabalho de criação. Ora todo o trabalho de

...//...

criação deve ser o mais livre possível para se poder beneficiar de todas as propostas novas que surjam. Portanto amarrar nesta fase os architectos a esquemas de funcionamento rígidos só traz prejuizos para a cidade.

Portanto um esboçeto serve para discussão e para acentar nos princípios e nas opções a considerar no trabalho definitivo e não é uma peça do processo que tenha caracter vinculativo em si mesma mas que provoca acordos entre a Câmara e os técnicos quanto ao desenvolvimento futuro do trabalho. Portanto nunca se manda corrigir um esboçeto de acordo com o que ficou acordado entre a Câmara e os técnicos, porque esse acordo serve para orientar o trabalho seguinte.

ENTREGA DOS ESBOÇETOS: - Foi feita dentro dos prazos; em Julho e Setembro de 1975, incluindo vários materiais não contratados como por exemplo uma maquete de um dos estudos na escala 1/500 (maior que uma porta normal), e diapositivos dessa maquete que projectados dão uma ideia do trabalho como se já estivessem os edifícios construídos.

A CÂMARA METE OS PÉS PELAS MÃOS: - A partir daí a Câmara deixa de mostrar urgência nos trabalhos, demora a reunir para decidir. Não expõe os trabalhos para recolha de opiniões de munícipes ou comissões de moradores (não estava previsto nos contratos do Salazar), não aceita as minhas propostas de chamar outros técnicos para discussão franca, aberta aos próprios munícipes, dos planos. Atrasa. Demora. Não paga com a prontidão indicada nos contratos. Pede que completemos os esboçetos de acordo com a letra do contrato. Para isso tivemos que ocupar zonas que anteriormente tínhamos deixado ao critério dos moradores. Pois não é lógico que neste País nesta altura se consultem os moradores na fase de esboçeto?

Com o tempo e dezenas de cartas e telefonemas para a Câmara acabamos por receber carta de 4 de Junho de 76 que entre outras coisas nos informava que tinha sido rescindido o contrato do plano de pormenor a Norte da Escola Técnica por não ter sido urbanizada a veiga a Norte da Av. do Atlântico. Vide documento. 11.

Acontece que para além das razões técnicas apontadas atrás quando tratamos do caso da Av. do Atlântico, logo a seguir à assinatura do contrato saiu um Decreto-Lei (356/75) impedindo a urbanização da veiga. Vide documento. 12

Assim sendo punha-se o problema de saber como aproveitar da melhor maneira a necessidade de fazer os planos de pormenor. Como, por razões técnicas, já nos tínhamos afastado da urbanização da veiga e

tinhamos optado por propôr a urbanização de um e outro lado da actual E.N. 13 a seguir ao cruzamento da Rua de Monserrate com a Av. 25 de Abril, como tínhamos sentido a necessidade de dar solução à entrada de veículos vindos do Norte, como os problemas da Av. do Atlântico e outros nos obrigavam a estudar as ligações das vias urbanas com o sistema viário fora da cidade, como há muitos pedidos para licenciamento de viabilidade de construção nas margens da E.N. 13 até à Areosa, o nosso trabalho foi feito para disciplinar e organizar toda a Zona da E.N. 13 da Somartis à vareda que leva ao Castelo da Areosa à beira mar, entre a linha da C.P. e uma via por nós projectada (via de penetração) a Poente da actual E.N. 13.

O NÃO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS POR PARTE DA CÂMARA: - A única obrigação prevista nos contratos que a Câmara assumiu foi a de pagar as prestações após a entrega de cada fase contratada. Neste momento estão em dívida quatro pagamentos um dos quais desde Julho de 75.

Pela leitura das várias cartas que insiro nos documentos se verá a arbitrariedade da Câmara mas pelo documento se pode ver também que a Câmara através de informações do chefe da repartição de obras presatada em sessão pública de 1 de Julho deste ano (76) considera que os trabalhos entregues cumprem com os Decretos-Leis 560/71 e 561/71 aos quais por contrato nós temos de obedecer, estando portanto por nossa parte cumprido o contrato nas fases com prazos e entregues os trabalhos definitivos desde 24 de Março e 22 de Abril deste ano.

Quais as razões que a Câmara invoca para assim proceder?

A Câmara diz que uma vez que não cumprimos com as indicações verbais que nos foi fornecendo ao longo deste tempo e que posteriormente à entrega dos trabalhos definitivos pôr por escrito, os planos por nós entregues NÃO SÃO AQUELES QUE ELA ENCOMENDOU.

Aqui põe-se o problema da liberdade e da responsabilidade dos técnicos.

Não é legítimo que uma C.A. que não tem técnicos contratados para um determinado trabalho e lhe IMPONHA soluções que não são deles técnicos, com as quais eles não concordam por razões técnicas e que vão interferir em todo o seu processo de trabalho (criativo)!

Em que posição se põe a C.A. ao exigir que os técnicos façam outra coisa que aquilo que eles entendem? De quem ficava a responsabilidade do trabalho se os técnicos aceitassem alterar o seu trabalho de

.../

acordo com as imposições da Câmara? Certamente que não seria dos técnicos! Então qual o papel dos técnicos ao alterar e a partir daí?

NÃO! Se a Câmara contratou técnico ou técnicos tem que assumir a responsabilidade do seu acto porque escolheu aquele(s) e não outros. Agora vir beneficiar das eventuais vantagens de uma escolha e querer evitar as fatais desvantagens isso é falta de responsabilidade e de idoneidade. Porque qualquer técnico tem as suas vantagens e desvantagens não somos nós os únicos. O papel de uma C.A. competente é justamente o de aproveitar as vantagens estimulando-as diminuindo tanto quanto possível os inconvenientes. De outro modo procede com os técnicos como se eles fossem máquinas, sem respeito pelo seu trabalho e nesse caso pergunta-se PARA QUE OS CONTRATOU?

Por debaixo disto tudo deve estar muita porcaria, mas não estou interessado em fazer investigações que não me competem.

Quando entregamos os trabalhos definitivos sabíamos que a Câmara tinha pedido subsídio para pagamento dos nossos honorários à Direcção Geral de Urbanização e que isso envolvia a necessidade de mandar os processos para Lisboa colher o parecer daquela direcção geral. A direcção geral costuma pedir que se tenha à discussão pública os projectos de urbanização. Assim sendo nas memórias descritivas dos nossos trabalhos escrevi aquilo que me pareceu necessário e conveniente para defender as minhas posições. Trata-se de, pelo menos, um libelo violento contra a Comissão Administrativa que se diz democrática e que devia aceitar as críticas mesmo violentas desde que feitas com correcção e até humor como é o caso.

A C.A. mandou retirar essa parte da memória descritiva.

A C. A. diz-se, ainda, democrática.....

Aqui é necessário insistir no seguinte ponto: as decisões da C.A. são tomadas pela presidência e vice-presidência, pelo vogal Faria e pelo vogal, Costa.

Onde estão vocês homens de esquerda?

Que partidos de esquerda são esses?

Então a FSP aceita um seu representante^a colaborar nesta tragédia? E o PC aceita como independente um homem tão dependente?

Muito mais havendo a dizer, não podendo alongar este trabalho aqui se deixa o alerta para que os cidadãos municipais fiquem com uma ideia, vaga, daquilo que foi a primeira gerência DEMOCRÁTICA da Câmara Municipal de Viana.

Pensamos que para além de um caso pessoal foi possível ir mais longe e levantar vários e importantes problemas políticos e urbanísticos, se assim foi, se conseguimos ficamos com a calma dos justos.

Handwritten signature
1966

EPILOGO

NÃO HÁ ATE AO MOMENTO PLANO DE URBANIZAÇÃO APROVADO PARA VIANA.

Por lei os planos aprovados têm que ser revistos de cinco em cinco anos.

Está ainda em vigor um despacho feito logo a seguir ao 25 de Abril pelo então Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo pondo de lado o desactualizado sistema dos planos e ante-planos de urbanização e substituindo-os por esquemas definidores das linhas mestras da urbanização em que se inseririam estudos de pormenor.

Desde Abril deste ano que informámos a C.A. de que, como resultado dos dez meses de trabalho em Viana e dos estudos feitos para os planos de pormenor, TEMOS UM ESTUDO DA ESTRUTURA URBANA DA CIDADE PRONTO.

A C.A. está sempre a queixar-se de que não tem meios para avançar com a construção, ordenamento e disciplina da cidade.

O estudo por nós realizado cria esses meios e é um instrumento de trabalho muito útil para o rápido desenvolvimento urbanístico da cidade.

A C.A. nunca pretendeu conhecer esse nosso estudo e muito menos propô-lo à apreciação superior. Porquê?

Não seria útil fazer aprovar um estudo mais recente que traz abertura para novas soluções, cria uma disciplina na e da cidade que já está a ser muito urgente?

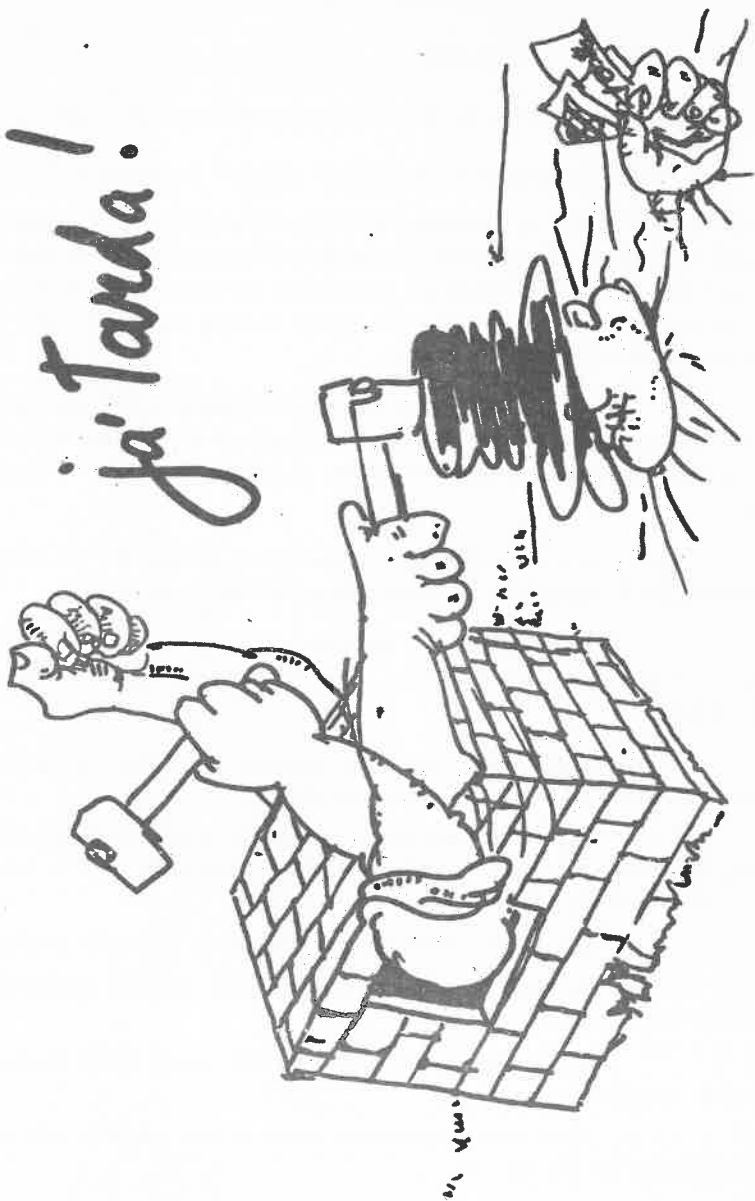
A C.A. pretendeu pôr esse estudo à discussão pública?

Ou será que os problemas pessoais estão à frente dos interesses da cidade?

Se for encomendado outro estudo quanto tempo demora e quanto custa?

Será válido encomendar outro estudo enquanto não se provar que o nosso não serve?

ja Tarda!



DOCUMENTOS

①

Escritura de contrato
de prestação de servi-
ços técnicos:-

- No dia catorze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Vila Rica do Estado e Sericêria da Câmara Municipal, perante mim José de Brito Soares, chefe da seção de arquivaria e notário privativo da mesma Câmara compareceram como autos. Antes:- Primeiro:- O cidadão Antonio Alexandre Marques da Silva Tamb, sendo representante natural da freguesia e concelho de Pinhal do Distrito de Guarda e residente no Lugar de São Vicente, freguesia de Madalena, deste



concelho, na qualidade que verificou
 por conhecimento pessoal de Resi-
 dente da Comissão Administrativa
 do concelho de Viana do Castelo.

Deferço:- O cidadão José Pulido Va-
 lente, casado, arquitecto natural
 da freguesia de São Martinho do
 concelho de Viana do Castelo e residente em
 Vila Nova de Cerveira. Verifiquei a
 identidade dos autores por se-
 rem do meu conhecimento pes-
 soal e verifiquei também que o
 primeiro autor tem os neces-
 sários poderes para intervir neste
 acto. De, pelos autores, na quali-
 dade em que respectivamente au-
 tores foi dito:- Que acordaram entre si,
 elaborou o contrato que se segue para
 prestação pelo segundo autor em actividade de
 livre, de serviços de arquitectura,
 como architecto consultor e perito
 neste nas condições seguintes, e
 sem que com isso se possa
 concluir que fique considerado

Assim o
 prestador
 de serviços

funcionário administrativo. Primeira - a colaboração será prestada no sentido de perseguir uma política urbana voltada para a satisfação das necessidades pecunentes das classes trabalhadoras evitando a especulação e provocando por todos os meios a apropriação da cidade nomeadamente das áreas centrais ainda disponíveis pelas classes trabalhadoras. Menos preocupação evitando assim a todo o custo a sua marginalização e "expulsão" para áreas suburbanas. Esse trabalho será levado por diante dentro do espírito do Memorial, necessariamente sucinto, que se anexa a este conteúdo. Segunda - Os visitas do segundo autor serão feitas a periodicidade de duas por semana - um dia cada - sendo os dias marcados de acordo com as conveniências da cidade e das partes interessadas. Terceira - O remuneração mensal será de nove mil

acordos. Quinta:- O primeiro autor
 presta apoio sistematizado diário
 ao segundo autor, através do seu
 gabinete técnico, sendo que nos
 dias em que o segundo autor
 se encontra no exercício das suas
 funções de arquitecto substituto a

Câmara Municipal proporcionará o
 apoio de um funcionário que
 prepare e organize a parte buro-
 crática incluindo um ficheiro
 de todas as informações e trabalhos
 executados pelo arquitecto substituto.
 Este ficheiro deverá ser orga-
 nizado por meses, localizado na
 folha ou parte de folha e por
 datas. Quinta:- Qualquer decisão

contida as indicações ou acordos
 de orientação estabelecidos ou con-
 tida as informações prestadas,
 deverá ser imediatamente comu-
 nicada ao segundo autor.

Sexta:- Este contrato é válido embora
 pelo prazo de seis meses, renovável
 por igual período de tempo, se nos 6 meses

Junho 1971

unif. 5 mil. (100.000) 46

1624
31270
1540
41
221
350
41
221
4
704

Sis anterior
 e quarto esquadra
 501 0 20

~~501 0 20~~

foi denunciado por qualquer das partes com dois meses de antecedência. Assim o disseram outor Juarez e mutuamente aceitavam. A minuta da presente escritura foi fornecida pelo primeiro outor frente. Quebrados os seguintes documentos: - a) Livro cartório de parte de acta de reunião comissão de vinte e sete de fevereiro último de qual constam os poderes do cidadão Antonio Alexandre Marques da Silva Matta e o número 1111 atrás indicado. Esta escritura foi lida e explicada quanto ao seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os interessados.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Memorial anexo ao contrato acordado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o arquitecto José Pallas Valente. (referido no ponto 1)

I - Os dois outorgantes solidarizam-se e acordam nos seguintes pontos:

- 1 - Manutenção do todo o tecido urbano da zona central, arqueológica, da cidade.
- 2 - A renovação urbana da zona central far-se-á de modo a manter o existente e sem aumento da densidade habitacional. Entende-se por isto que só se deve actualizar técnica e sanitariamente as construções existentes e que só nos casos de evidente falta de interesse das construções existentes se procederá à sua substituição total, mas mesmo assim tomando em conta os índices existentes que não devem ser ultrapassados.
- 3 - As áreas de expansão da cidade devem ser garantidas quanto aos coeficientes máximos-limites de ocupação do solo, estabelecidos pelo arquitecto para cada zona em $x \text{ m}^2$ de construção / (por) m^2 de terreno implicado em cada operação.
- 4 - Criação e manutenção de espaços verdes e de estacionamento segundo coeficientes relacionados com 3.
- 5 - Previsão, cativação e vinculação dos espaços necessários aos equipamentos urbanos de apoio às zonas a estruturar.
- 6 - Relações de apoio mútuo entre o sector de urbanização e de obras, da Câmara Municipal cumprindo ao sector de obras por o arquitecto consultor urbanista ao corrente de todas as iniciativas de pavimentações, passeios, reerguidos, abrigos, ou outros que surjam nessa repartição.
- 7 - Combate à especulação com os terrenos e com habitações.
- 8 - Fomento da Municipalização dos solos.
- 9 - Acções tendentes a baixar o preço dos terrenos na posse dos particulares.
- 10 - Fomento da habitação social e ou outras formas que conduzam a rendas limitadas-autoconstrução.
- 11 - Política dos transportes intimamente ligada aos interesses das classes trabalhadoras e não das empresas exploradoras

do ramo.

- 12 - Assistência.
- 13 - Tempos livres, coordenada fundamental no planeamento urbano.
- 14 - Este contrato é válido por seis meses e prorrogado automaticamente, desde que não seja denunciado pelas partes contratantes com dois meses de antecedência.

Não podendo ser feito um inventário exaustivo de todos os aspectos ligados à vida da cidade teremos como orientação que o planeamento urbano e a acção conjunta devem ser realizados dentro de um critério de economia da gestão urbana, fundamental para a criação de condições favoráveis e correctas de vida para as classes trabalhadoras menos favorecidas nestes locais.

Deve-se portanto apoiar e fomentar por todos os meios a auto-organização das populações na defesa dos seus interesses comuns.

Viana do Castelo, 14 de Março de 1975

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA,

Alvaro A. [Signature]

Alvaro A. [Signature]
Vi. P. [Signature]

A
Comissão Administrativa da
Câmara Municipal de

VIANA DO CASTELO

2

R.O.-S.U.

102

20/Março/75

Parecer sobre os estudos "urbanísticos" existentes nos serviços e realizados de 1948 até hoje.

- .1 - Antepiano geral de urbanização (1948) - aprovado 1950
- .2 - Revisão do antepiano (.1) (1961) - despacho do Secretário de Estado O.P. 1966. "Serve para orientação do que for indispensável fazer até à aprovação daquele plano" - (plano director).
- .3 - Estudo de cercas da Praça da República.
- .4 - Plano de pormenor do chamado "centro cívico" - Plano de Pormenor.
- .5 - Loteamento urbano da Cruz das Barras.
- .6 - Loteamento de terrenos a Norte do Bairro Jardim - Plano Parcial de Urbanização.
- .7 - Localização da Escola do Ciclo Preparatório.
- .8 - Loteamento dos terrenos anexos ao Campo do Vianense.
- .9 - Loteamento de Artur Fernandes de Sá.
- .10 - Loteamento de Teixeira, Lima e C.ª, L.da.
- .11 - Loteamento de Construções Soluzar.
- .12 - Plano de pormenor do prolongamento da Rua Manuel Fiúza.
- .13 - Plano de pormenor do prolongamento da Av. Conde de Carreira, da Rua de Portela de Baixo e terrenos anexos.
- .14 - Plano de pormenor da Estrada da Papanata, seu prolongamento e Rua da Bandeira.
- .15 - Plano de arranjo urbanístico da ampliação do Liceu e localização do Pavilhão Gimno-Desportivo (aprovado por despacho ministerial 1969).

.....//.....

....//....

.16 - Plano de arranjo urbanístico da zona envolvente da Escola Técnica.
(Aprovado por despacho Ministerial 1961).

Parece-nos que o plano realizado em 48 é o que mais defende a cidade.

Todos os outros "estudos" atentam gravemente contra a cidade naquilo que ela tem de próprio e característico.

Nenhum "plano" ou "estudo" propõe o que quer que seja que ver tenha com Viana.

As "revisões" - (há a de 1966 e elementos particulares de uma "nova" "revisão") vão gradualmente destruindo os quarteirões existentes e substituem-nos por soluções que nada têm que ver com o que lá existia. Assim aos poucos e poucos Viana do Castelo vai-se aproximando do Barreiro (em características urbanísticas).

As zonas de expansão são "tratadas" com o conhecido sistema urbanístico de "pouchoir".

Muitas das soluções preconizadas nos "anteplanos" são completamente disparatadas em termos de senso comum. Há casos em que se verifica que eram desconhecidas as cotas do terreno.

De uma maneira geral não são consideradas as construções existentes características dos Sec. XVIII e XIX.

Sabe-se que os "planos" eram alterados conforme as pressões dos particulares. Exemplos: o caso Afonso III, a da Praça Gonçalo Velho e Zona do Mercado.

Estão em curso várias tentativas particulares para aprovação de "planos" com prespectivas exclusivamente especulativas. Exemplos: o caso na Av. Afonso III Gaveto/Av. Rocha Páris e a Zona da Praça da Galiza onde se propõe mais um edifício de 11 pisos. (O da Praça Gonçalo Velho,

....//....

.....//.....

em conclusão, tem 14 e este outro ficaria simétrico em relação a um eixo que passa pela ponte Eifel).

O centro civico não foi completado com os elementos necessários de acordo com o D.L. 561/71, o que acontece com a maior parte dos loteamentos particulares.

Os loteamentos propostos por particulares estão aprovados ou por despacho ministerial - caso .8; ou por despacho do Director Geral dos S.U. - caso .9 e .11; ou por officio da D.U. de V.C. - caso .10.

Quer dizer que estes foram os pretextos para espetar mais fundo a faca no coração de Viana.

Com base nestes loteamentos e nos "planos de pormenor" ou de "arranjo urbanistico" do urbanista consultor estão em curso várias obras embora os "planos" .12, .13 e .14 não estejam aprovados, há pedidos de plantas topográficas com indicações a respeitar, que foram satisfeitos.

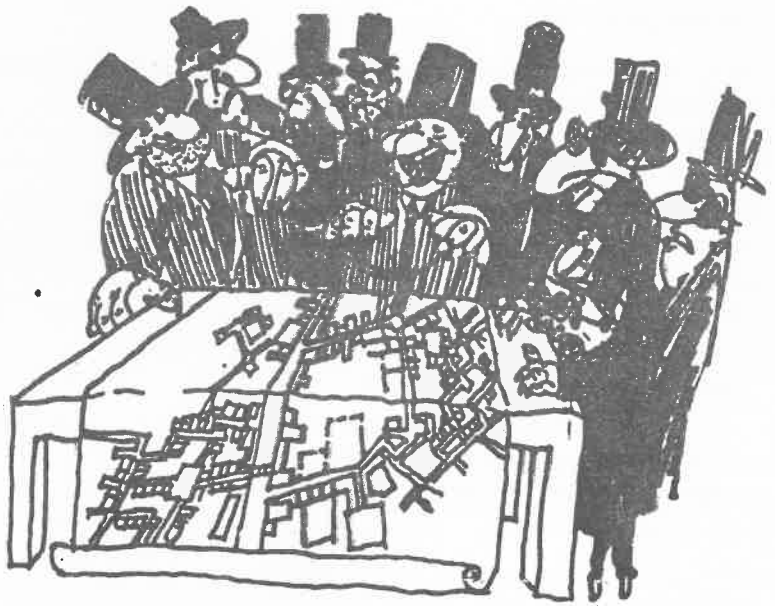
Como conclusão entendemos que se deve recommençar de novo e que todos os assuntos relacionados com a construção de edificios ou de vias passem aqui pelo gabinete.

Estamos dispostos a dar resposta às solicitações e pretendemos contribuir para a criação de uma equipa técnica capaz de dar resposta à altura das circunstâncias.

Pretendemos a criação de uma officina de projectos ligada à Câmara, ou a Câmara, para dar resposta à via socialistas aberta com a municipalização dos solos.

O URBANISTA CONSULTOR,

(José Pulido Valente)



A

Comissão Administrativa
da Câmara Municipal de Viana
do Castelo

③

R.O.-S.U.

108

25/Março/75

URBANIZAÇÃO DE VIANA DO CASTELO

Tendo passado grande parte do tempo durante os últimos oitos dias em contacto com a Câmara e os seus problemas;

Tendo consultado os meus colegas Gigante e Siza sobre a experiência desta semana tenho a informar o seguinte:

- 1 - Deve ser dado conhecimento às entidades interessadas de que fui contratado como urbanista consultor.
 - 1.1 - dentro dessas entidades refiro entre outras o Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo, Junta Nacional de Educação (4ª secção 2ª. Sub secção), os Monumentos Nacionais, as Direcções de Urbanização, os Serviços de Urbanização; a Comissão de Arte e Arqueologia desta Câmara; e as Câmaras dos concelhos do Distrito; Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, dos Portos, Etc.
- 2 - Não é possível continuar com o processamento que até aqui existia dentro da Câmara (e existe).
- 3 - Devem-se rever caso por caso todas as iniciativas agora em curso e tentar impedir que prossigam aqueles programas, mesmo as obras adjudicadas, que forem consideradas prejudiciais.
 - 3.1 - É preferível dar uma indemnização a um Empreiteiro a contribuir para a degradação da cidade.
- 4 - Deve-se fazer um levantamento imediato dos terrenos existentes, apoiados pelas infra-estruturas mínimas necessárias (rua, água, esgotos, electri cidade) para se lançar nesses terrenos operações prioritárias no sentido de não parar a construção na cidade.
- 5 - Deve-se considerar que nesta primeira fase e, enquanto não estiverem

....//....

....//....

delineadas as linhas mestras que não caracterizar a solução urbana, não devem ser permitidas construções novas na área compreendida entre o mar, o rio e a linha de caminho de ferro e na Rua da Bandeira.

6 - É essencial que seja considerado que, estando a cidade debaixo da alçada da Junta Nacional de Educação e uma vez que o Ministério da Educação e Cultura não aprovou nenhum "estudo" ou "plano" realizado até hoje, nada está aprovado e, portanto será necessário proceder a um estudo e planeamento a sério para o que se devem pôr em causa todas as operações e licenciamentos em curso, o que é o mesmo que dizer que devem ser, a todo o custo, evitadas essas obras, sejam de que género forem.

7 - É nosso parecer (dos dois arquitectos atrás referidos e meu) que o "estudo" do centro cívico é um exemplo claro da delapidação do património cultural, cívico e humano, a que a cidade está submetida por todas as "operações" "urbanísticas" em curso e consequentes licenciamentos de obras particulares.

8 - Deve a Comissão Administrativa tomar medidas urgentes junto do M.E.S.A. e do Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo de modo a que sejam criadas as condições necessárias à constituição de um gabinete na área ou zona de Viana para tomar nas suas mãos os assuntos prementes da cidade e das vilas mais próximas.

9 - Deve a Comissão Administrativa encarar como prioritária a necessidade da compra de terrenos para facilitar as operações que se avizinham, nomeadamente destinar os 20.000.000\$00 ultimamente cedidos para fomento de construção urbana a esse fim.

10 - Tendo-se verificado nestes primeiros dias que os processos para informar não abundam embora se saiba que eles existem é necessário considerar que:

- a) - Todas as plantas topográficas;
- b) - Todos os licenciamentos de obras novas;
- c) - Todos os licenciamentos de remodelações;
- d) - Todos os licenciamentos que impliquem alterações da fachada ou da cerca do edifício, ou prédio;
- e) - Todos os licenciamentos de anúncios, placas ou disticos;
- f) - Todos os assuntos relacionados com o equipamento urbano, como por exemplo recipientes para lixo, postes de iluminação e respectivas armaduras, bancos de jardim, canteiros, elementos vegetais, zonas de estacionamento, trânsito, postes da Transcolvia e das empresas de camionagem, cores e materiais de revestimento, vedações, guias de passeio, muros de vedação (materiais e altura), portões, grades, alpendres, barracas, armazéns, fábricas, loteamentos, etc...etc..., devem ser informados por mim.

....//....

....//....

11 - Devem ser criadas as condições necessárias para que os contactos entre o arquitecto urbanista e a presidência da Comissão Administrativa e entre o primeiro e a Comissão Administrativa sejam realizadas em sessões de trabalho programadas e disponde de tempo necessário para tratar assuntos da importância que estes têm.

12 - Não é de aceitar que por inércia adquirida antes da tomada de posse da Comissão Administrativa os assuntos continuem a ser tratados com o mesmo espirito burocrático e reaccionário. A Comissão Administrativa é constituída por cidadãos responsáveis que devem ser alertados para estes factos pois que, estamos certos, com o tempo compreenderão as razões técnicas que obrigam a uma total remodelação dos processos de trabalho.

O URBANISTA CONSULTOR

(José Pulido Valente)

A
 Comissão Administrativa da
 Câmara Municipal de
VIANA DO CASTELO

4

R.O.-S.U.
 127

17/Abril/75

Verifico novamente que o processamento dos assuntos dentro da Câmara, continua a ser muito moroso.

Para além do aspecto do emperramento da máquina burocrática é necessário que seja muito claramente definida a interligação entre os Serviços de Obras e os Serviços de Urbanização.

Verifica-se que os funcionários municipais não estão esclarecidos sobre os novos ventos que sopram em Portugal. Assim certas ideias retrógradas e altamente perniciosas aparecem constantemente na abordagem dos problemas mais elementares.

Sabe-se que a opinião pública não está melhor esclarecida, por tanto parecia-nos salutar promover reuniões de debate público dos problemas da cidade. Essas reuniões constituiriam um elo de ligação entre a Comissão Administrativa e a população e um vínculo moral recíproco ao mesmo tempo que contribuiriam para o aumento da consciência cívica das pessoas.

O URBANISTA CONSULTOR,

(José Pulido Valente)

Cópia da cópia do original ~~escrito manuscrito~~

JOSE PULIDO VALENTE
A R Q U I T E C T O
Urbanista da Câmara
Municipal de Viana
do Castelo



Exmo. Senhor Presidente da
Comissão Administrativa da C. M. de Viana do Castelo.

Senhor Presidente, não me parece certa a maneira como V. Ex^a me tratou na nossa conversa de hoje à tarde. Não é elevando a voz e dando palmadas em cima da mesa que se consegue aquele ambiente de colaboração e entreaajuda que deve haver entre pessoas que lutam por construir um País Novo.

Se há maneiras diferentes, entre nós, de assumir as nos sas funções específicas V. Ex^a compreenderá que para além das pessoas está a cidade e os seus habitantes. É a eles que de uma maneira ou de outra prestaremos contas, por isso o que é necessário é definir muito bem as nos sas posições e cada um no seu campo, responsavelmente, responder por elas.

É o que qualquer de nós fará. Por isso não há razões para alteração do clima de camaradagem que deve haver entre nós.

Cumprimentos do

24/4/75

S. R.



CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

6

Excm.º Senhor

Arqt.º José Pulido Valente

VILA NOVA DE CERVEIRA

Sua referência

Sua comunicação de

Nosse referência

Data

Proc.º 6

15 DEZ 1975

Assunto:

Of. Nº 6787

Levo ao seu conhecimento que esta Comissão Administrativa, em sua reunião de 4 de Dezembro corrente, apreciou o assunto da celebração, ou não, de novo contrato para a prestação, por V. Ex.ª, a esta Câmara Municipal, de serviços como Arqt.º consultor e urbanista, dado que o anterior contrato caduca no dia 14 também de Janeiro próximo.

Feita a apreciação do citado assunto, foi deliberado não celebrar novo contrato com V. Ex.ª, para os indicados fins.

Com os meos cumprimentos, me subscrevo.

O PRESIDENTE DA
COMISSÃO ADMINISTRATIVA,

(António Alexandre Marques da Silva Marta)

7

Contrato para execução
do Plano de Urbaniza-
ção de Pormenor em Lote
a Norte em Escola Técnica
de Vila Rica do Castelo.

- No dia quinze de Maio do ano de

mil novecentos e setenta e cinco
 na Secretaria da Câmara Municipal
 de Vila Rica do Castelo, perante mim,
 José de Bqz Scafin, Chefe de Gabinete
 da Secretaria e Volário Privativo
 da mesma Câmara, compareceu
 como outorgante: - Primeiro: - O cidadão
 Antonio Alexandre Marques de Silva
 Urb, casado, Regente de Jeca natural
 do Distrito de Juazeiro e residente
 no lugar de São Vicente, freguesia
 de Alandara, deste concelho, na quali-
 dade que verifiquei por consulta
 ao livro pessoal do Secretário da
 Comissão Administrativa do concelho
 de Vila Rica do Castelo. Segundo: -
 O cidadão José Rubião Valent, casado,
 Architecto natural de freguesia de
 São Romão do concelho de Lisboa
 e residente em Vila Rica de Vila Rica.
 Verifiquei a identidade dos
 outorgantes por serem do meu con-
 cimento pessoal e verifiquei também
 que o primeiro outorgante tem

os necessários poderes para interpor neste acto. É pelo primeiro outorgante, foi dito: Que a Câmara Municipal de Vila do Castelo, em sua reunião de vinte de Abril, p.º, deliberou contratar directamente como o segundo outorgante, o Sr. João Baptista de Almeida, na elaboração do Plano de Urbanização de Lourenço de Faria e Noite da Escola Técnica de Vila do Castelo, com a área de cerca de vinte e sete hectares, pela importância de 200.000\$000,00 e vinte mil 200.000\$000,00 e veteranos e cinco esquadras, e que, nestes termos e acordos, accedeu a cláusulas do seu contrato, o qual se segue a seguinte forma:

Primeira: A Câmara Municipal de Vila do Castelo, com efeito, outorga ao segundo outorgante que aceita a elaboração do Plano de Urbanização de Lourenço de Faria e Noite da Escola Técnica de Vila do Castelo.



Segunda: - Organização do Plano de Urbanização de Povoados. O plano geral do Plano de Urbanização de Povoados terá duas fases: a) Elaboração de um "Estudo Prévio" que deverá conter uma planta de síntese à escala um por dois mil ou um por mil, indicando o traçado da rede viária e localização do equipamento, das zonas habitacionais e dos espaços livres. Esta planta deverá indicar dentro de cada uma das zonas habitacionais os lotes de terreno destinados a casas unifamiliares e multifamiliares, estas últimas ainda que para habitação coletiva, assinalando-lhes a implantação e o número de pisos. b) Plano de Urbanização de Povoados que deverá indicar e conter os elementos a que se refere o artigo segundo do Decreto número quinhentos e sessenta e um de 22 de Dezembro. Terceira:

55

Apresentação do Plano de Urbanização e Melhoramentos:- O estudo e o plano referidos no presente se encontram entregues na Câmara Municipal de Vila do Castelo que guarda exemplares cada um além de uma coleção de traçamentos e reproduções (esta a entregar após aprovação do plano), e com todas as peças indicadas. Os "dossiers" deverão ser organizados por fôrma e não excederem as dimensões de zero vízesenta e três por zero vízesenta e quatro, sendo os desenhos dobrados de molde a seguir as dimensões do tipo A quatro.

Quarta - Prazos - O prazo para entrega do "estudo e plano" à Câmara Municipal de Vila do Castelo será de dois meses a contar da data da assinatura do contrato e a entrega do plano de urbanização e melhoramentos será de um mês a contar da data de conu-

vicejo da Câmara Municipal de
 Pinar do Castelo, nesse sentido.
 Quinta: Alterações - O autor obriga-se a efectuar e de acordo com a Câmara Municipal de Pinar do Castelo, as alterações ou correções sugeridas pelas entidades oficiais que possam vir a ter interfe-
 rência no estudo da solução, assim como a aumentar a superfície da área a urbanizar, favorecendo-se um conteúdo adicional em condições idênticas ao presente contrato. Sexta: Alterações orçul.
 LRS - Se se verificarem atasso na apresentação dos vários sub-
 planos de Urbanização de Pinar do Castelo, nos conformes as condições deste contrato e respectivos preços, poderá a Câmara Municipal de Pinar do Castelo aplicar multas ao autor sob a forma de descontos sobre os seus honorários, na importância de duzentos e cinquenta euros por cada dia de atasso até

sessenta dias, ou impossibilidade de
 quinhentos réis por cada dia
 de atraso além dos sessenta dias
 e até cento e vinte dias e, em
 caso extremo a rescisão do
 presente contrato será de direito a
 qualquer indenização quando
 não respeitarem os trabalhos dentro
 dos prazos acima fixados nesta
 cláusula. Ressalvamos, bem
 entendido os casos de força maior,
 devidamente justificados, e que
 como tal constam e se reconhe-
 cidos pela Câmara Municipal de
 Vila do Castelo. **Sólvora:** - A Provis-
 ção do Plano de Urbanização do
 Povoado - O Diretor do Plano de
 Urbanização de S. Domingos de Riba
 - Justifica toda a colaboração técnica
 à Câmara Municipal de Vila
 do Castelo, durante o prazo que de
 copiar entre a assinatura deste
 contrato e a aprovação do Plano,
 sobre todos os assuntos que se
 relacionem com o referido Plano.

Oitava: - Pagamento de honorários
 - a) Os honorários a pagar ao autor, correspondentes à elaboração completa do plano de Urbanização de Povoações da Zona a Norte da Escola Técnica de Minas do Cas-
 telo, a que se refere este contrato, são de duzentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco reais. b) Serão pagos em quatro prestações a liquidar nas seguintes condições: Primeira - vinte por cento após a assinatura do contrato; Segunda - vinte por cento após a entrega do Estudo Preliminar; Terceira - vinte por cento após a entrega do plano de Urbanização de Povoações; Quarta - vinte por cento após a aprovação definitiva do plano. c) O autor do plano, ao receber a primeira prestação, constituirá caução, de montante igual, destinada a assegurar a entrega do plano a que se mantém até que este seja efectuado.

Forma: Rescisão do contrato. A
 Câmara Municipal de Vila de Castelo,
 reserva-se o direito de em qualquer
 altura e em definitivo, declarar
 rescindido este contrato se reconhe-
 cer que a actuação do autor não
 satisfaz ou não revela condições de
 que a desempenhar-se satisfactoria-
 mente das obrigações que lhe inco-
 tumam no âmbito do plano de
 Urbanização de Resumens da
 Zona a Norte de Dept. Técnica
 de Vila de Castelo. Neste caso os
 autos carecem o direito de receber
 uma remuneração proporcional
 ao trabalho que foi estivo exe-
 cutado e que entregue, de acordo
 com as bases fixadas para honorá-
 rios deste contrato, tendo em
 atenção os perfizos consequentes
 da necessidade de incumbir
 outrem de novo estado. Se na
 fixação desta remuneração não
 houver acordo, cabe ao autor o
 direito de recurso para o Ministério

Art. 5.º art. 1.º 88

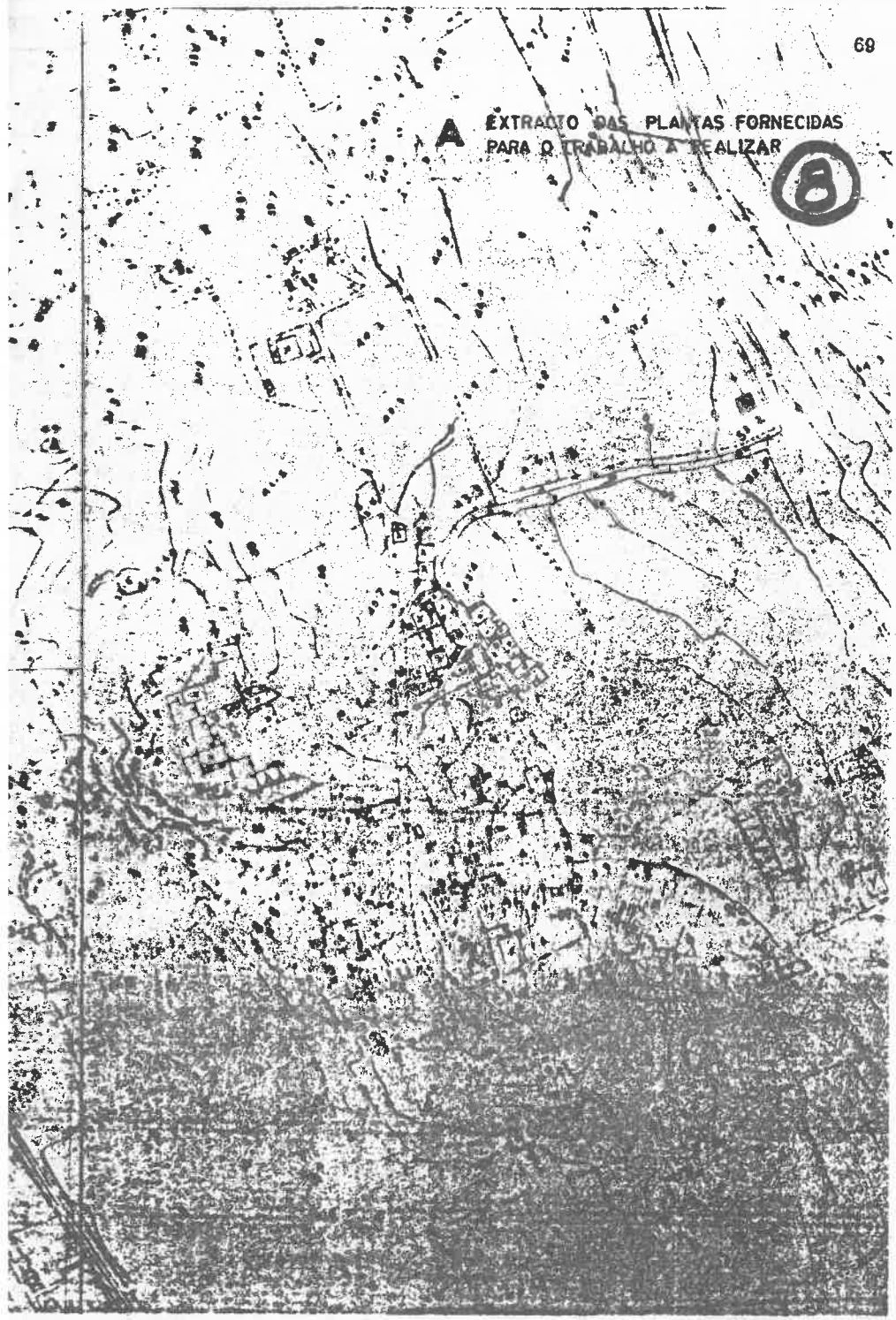
Art. 2.º 694
 Art. 6.º 867
 Somma 337
 Solo de livro
 Solo do act.
 Art. 61 10000
 Art. 93 4500 350
 Art. 20 art. 1 40
 Art. 26 46
 Art. 32 1508
 Total

55 mil 700
 3 mil e 700
 1 mil e 500
 150 mil 500

do do cumprimento Social e do
 Ambiente que resolveu em últi-
 ma justiça. Decisão Legislativa.
 O autor do plano fica sujeito às
 condições estabelecidas neste contrato
 e às indicadas nos decretos de
 números quinhentos e sessenta
 e quinhentos e sessenta e um, treze
 setenta e um de dezasseis de
 Dezembro e mais referidos apli-
 cável assim o dissenso outoriza-
 rem e mutuamente accibem.
 Segue o seguinte documento:
 1) Uma certidão de parte de acta
 da reunião convocatória de fins de
 Deil fundo do qual constam os
 poderes do cidadão António de
 Xandri Marques de Silva Leal. Este
 acta foi lida e explicada quanto
 ao seu conteúdo em voz alta e na
 presença simultânea de todos os
 intervenientes.

Attestado e assinado por mim
 António de Xandri Marques de Silva Leal
 Presidente

A EXTRAUTO DAS PLANTAS FORNECIDAS
PARA O TRABALHO A REALIZAR

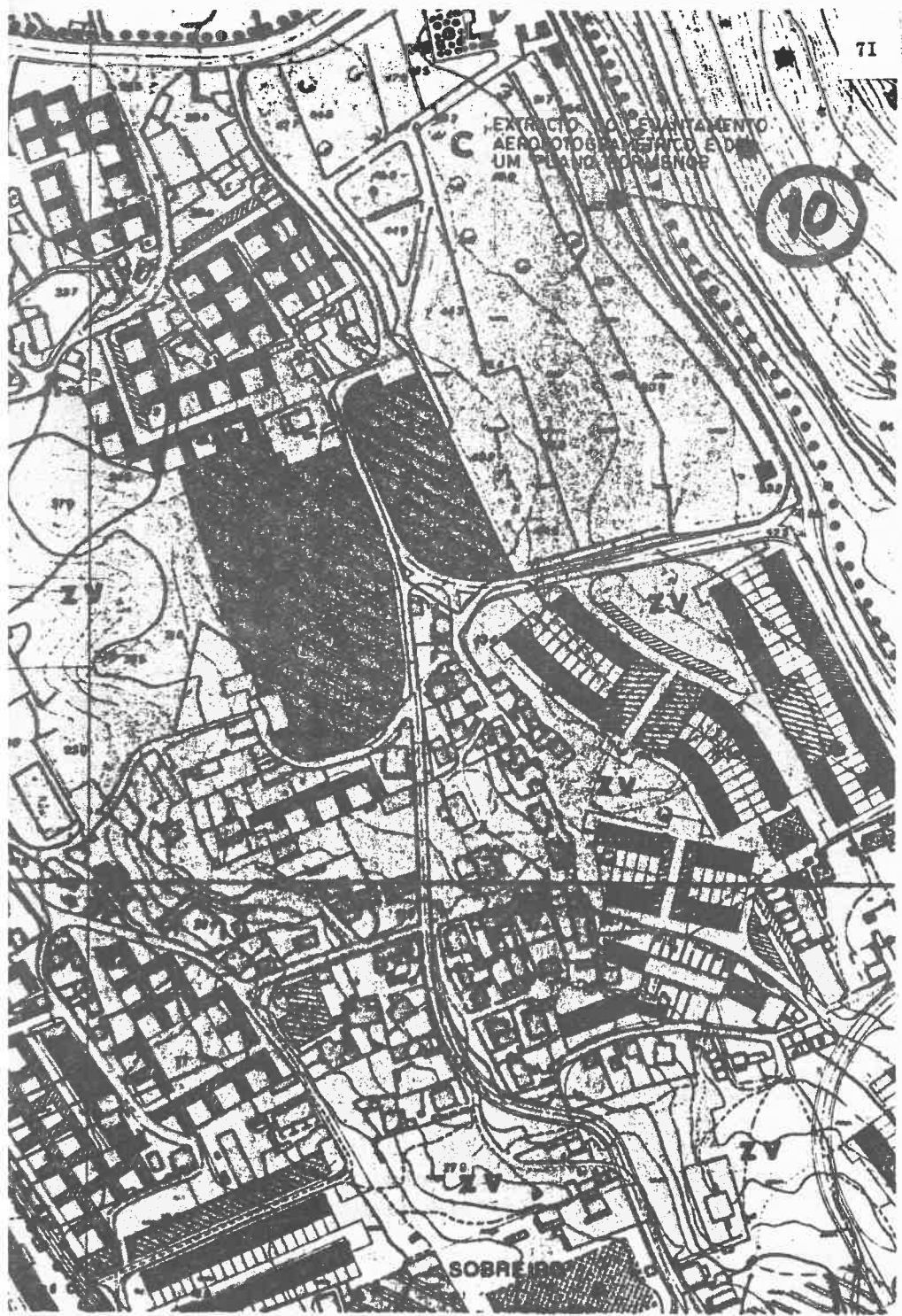


B EXTRACTO DE UM ESBOCETO
FEITO A PARTIR DE **A**



EXTRACTO DO PLANEJAMENTO
AEROFOTOGRAFICO E DO
UM PLANO NOROCCIDENTE

10



SOBRE O

S.



R.

F. Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

11

Exm^o. Senhor
Arqt^o. José Pulido Valente
Rua Paulo da Gama, 723 - 3^o. E^o.

P O R T O

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

- 4 JUN. 1976

Proc.^o SCSOl. N.^o 4010

Assunto:

Venho, por este meio, informar V. Ex^o. de que, postos à apreciação da Câmara, os estudos dos Planos de Pormenor, foi resolvido transmitir-lhe o seguinte:

1^o. - Quanto ao estudo da zona "A Nascente do Jairo Jardim", uma vez que o plano ora apresentado não atendeu a nenhuma das recomendações que, após a sua deliberação em reunião ordinária de 4 de Março do corrente ano, a Comissão Administrativa desta Câmara lhe comunicou em ofício de 9/3/76, e continuando, assim, o Plano a incorrer nos erros seguintes:

a) Colisão com a auto-estrada projectada a Nascente;
b) Desprezo do Plano de Pormenor aprovado superiormente, de acordo com o qual já foram tomados vários compromissos, tendo sido solicitadas e passadas várias "viabilidades de construção", pelo que, se aquele Plano fosse utilizado, eliminaria a única zona de construção definida, de momento, em Viana;

c) Ocupação do terreno destinado às construções projectadas pelo Fundo de Fomento da Habitação;

d) Não determinação de local a destinar à Central Postal dos C.T.T., cuja construção se encontra, por este motivo, em situação de grave impasse, correndo, mesmo o risco de não se vir a realizar;

Deste modo, e por decisão unânime da C.A., deverão os referidos estudos ser enviados ao Senhor Arquitecto Pulido Valente para que os corrija de acordo com as recomendações supracitadas, dentro do prazo de 30 dias chamando ainda a sua especial atenção para o projecto da Rua 28 de Setembro.

.../...



S.

R.

-2-

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

2ª. - Quanto ao "estudo da zona envolvente da Escola Técnica", verificando-se que de igual modo, mas aqui com particular gravidade, o Sr. Arqtº. Fulido Vamente desprezou por completo as recomendações e determinações da Câmara, nomeadamente:

a) Não fechar a Avenida do Atlântico, de cuja parte final já corre o processo de expropriação;

b) Urbanizar a Veiga;

pelo que, tal teimosia, tem acarretado e acarretaria graves prejuízos para os munícipes que pretendem construir naquela zona (o que não têm podido fazer), foi decidido rescindir o respectivo contrato.

3ª. - Quanto ao estudo a "Morte do Campo de Jogos", uma vez que o "esboço" anterior não fora aceite por não satisfazer as cláusulas contratuais (conforme comunicada ao Sr. Arquitecto), e este não ter apresentado novo esboço, mas já um "Plano de Pormenor", foi deliberado pagar este estudo considerando-o como "Estudo Prévio", segundo depois com a sua apreciação, a qual revela para já as seguintes falhas:

a) Colide com a Auto-Estrada projectada;

b) Vai, a sul, para fora da sua área, inutilizando a possibilidade de construção duma via projectada e já iniciada na "Urbanização de Monserrate".

De harmonia com esta deliberação, juntamente se enviã os Planos em questão, acrescentando-se que no Plano que engloba as zonas da Escola Técnica e Campo de Jogos, deverá retirar tudo aquilo que não é memória descritiva e justificativa dos mesmos.

Informo-o, ainda, de que não serão aceites os estudos que não respeitem esta recomendação.

Com os meus cumprimentos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA,

António Alexandre Marques da Silva Marta
(António Alexandre Marques da Silva Marta)
-Engº. Tec. Agrário -



S. R.
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA
 SERVIÇO DE RECONHECIMENTO E DE ORDENAMENTO AGRÁRIO
 (Despachos Ministeriais de 5-7-949, de 17-10-958, de 28-2-970 e de 24-4-975)

12

Exm^a. Senhor

arquiteto José Pulido Valente
 Rua Paulo da Gama, 723-E-4^o Esq.

P O R T O

Sua referência

Sua comunicação de:

Nossa referência
 4240a-6/r

Localidade e d^{ta}

ASSUNTO:

Lisboa, 3-8-76

Em relação ao pedido de V. S^a., cumpre-nos informar que a área proposta pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, para urbanização com zonas habitacionais, situada entre a EN 13 e a costa, a norte dos estaleiros navais de Viana do Castelo, segundo o esquema que nos enviou, se encontra defendida pelo Decreto-Lei n^o 356/75, por ter solos com capacidade de uso elevado.

Igualmente se encontra defendida, pelo mesmo motivo, a área adjacente ao Bairro Jardim e a NE deste.

Com os melhores cumprimentos

P^o O DIRECTOR

M. O. B. Almeida

E.R.

Lisboa

Jose Fulido Valente
arquitecto
Gonçalo Sampaio39
obra da Mutual-Porto

Porto 22 de Abril de 1976

13

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de
Viana do Castelo

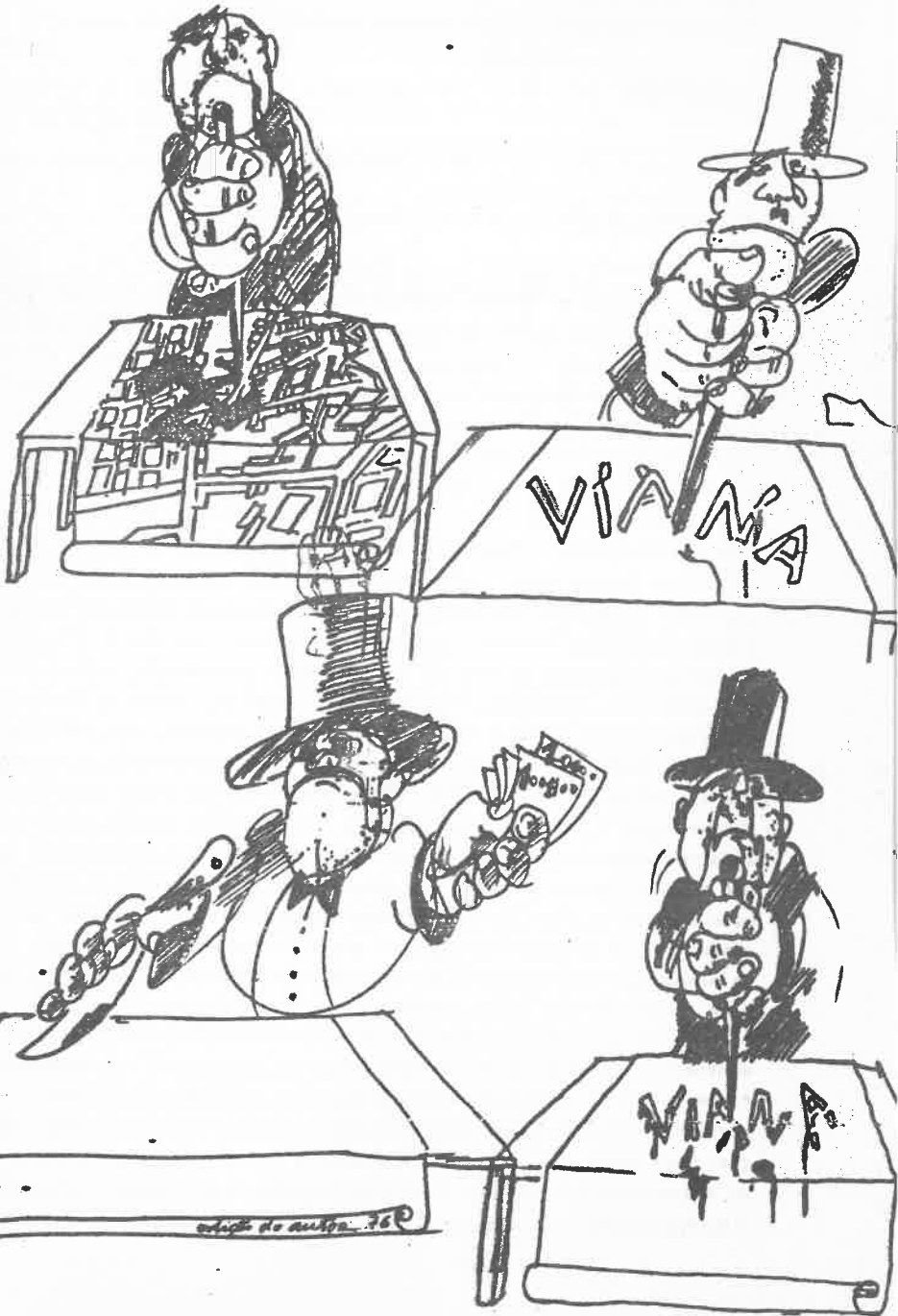
Junto quatro processos da fase de projecto dos Planos de Pormenor a Norte da Escola Técnica e a Norte do Campo de Jogos. No officio dessa Câmara de 9 de Março p.p. nº1.160, ultimo paragrafo espera essa Comissão que com urgencia eu rapidamente resolva estes problemas (referindo-se aos problemas levantados no referido officio). Demonstrando mais uma vez a minha capacidade de trabalho e que desde sempre não deixei um só dia de trabalhar para o povo de Viana tenho hoje a honra de fazer a entrega dos processos pedidos que, como não recebi resposta à minha carta-resposta ao cit. do officio-de 15 de Março p.p. foram completados dentro dos pontos de vista expressos nessa minha carta, como aliás o Plano de Pormenor a Nascente do Bairro Jardim, entregue em 19 e 24 desse mesmo mês.

Espero que a Comissão Administrativa tenha tomado consciencia do tempo que demoram a fazer planos de pormenor que foram executados em condições difficilimas agravadas pela insuficiencia e imprecisão das peças fornecidas conforme já longamente foi explicado. Lamentamos que naquele v. officio não tenham sido diminuidas certas deficiencias anteriores e que nem sequer nos tenham sido claramente transmitidas informações dos serviços consultados e das populações que eventualmente se tenham manifestado (mesmo que mal ou deficientemente informadas). Na verdade até com a total falta de apoio dessa Comissão foi feito o nosso trabalho. É evidente que para não prejudicar as populações estou disposto a dar toda a qualquer colaboração necessaria ao prosseguimento dos trabalhos no campo, desde que seja claramente definida a relação com a Câmara e a responsabilidade técnica que me cabe e correspondente independencia técnica.

Dentro dos limites das nossas possibilidades temos em condições de ser publicado para consulta da população o esquema geral da cidade de S. Vicente ao final do plano de pormenor a norte da Escola Técnica e do Campo de Jogos. Julgo ser do interesse da

cidade pôzlo à discussão pública e colher os pareceres necessários à eventual aplicação ou desenvolvimento. Este trabalho foi realizado no âmbito das minhas funções de consultor urbanista e teve o apoio dos trabalhos necessários aos planos de pormenor. Representa uma hipótese válida de trabalho para a Administração e espero que a Comissão Administrativa não perca a oportunidade que se oferece de dar sentido e utilidade à minha actuação durante um ano como consultor urbanista.

Com os melhores cumprimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO

SECRETARIA

14

PARTE DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA DE 1/7/76

----- PLANOS DE PORMENOR - PAGAMENTOS:-- A Comissão Administrativa deteve-se também na apreciação dos pagamentos dos honorários ao Architecto José Pulido Valente, com quem esta Câmara contratou a execução de planos de pormenor de urbanização. No decurso da apreciação deste assunto foram formuladas 2 propostas, uma pela Vice-Presidente, em exercício, Dr.^a Maria Odete Queirós Ribeiro da Silva, e a outra pelo Vogal Dr. Romeu de Sousa. A proposta da Vice-Presidente foi a seguinte: - Atendendo a que se encontra na presente reunião um número escasso de vogais para decidir sobre o assunto de tanto interesse para a cidade; atendendo, ainda mais do que isso, que a quase totalidade dos Vogais não se debruçou sobre o assunto, não podendo, portanto, decidir sobre ele com plena responsabilidade; proponho que seja este assunto tratado e estudado previamente na reunião em que vai discutir-se o problema da contratação de um architecto. A proposta formulada pelo vogal Dr. Romeu de Sousa é do seguinte teor: - Tendo o Arqt.^o Pulido Valente enviado, com carta de 15 de Junho fãdo, os planos de pormenor das zonas a Nascente do Bairro Jardim e a Norte do Campo de Jogos e insistindo várias vezes para que lhe fossem pagas a 3.^a prestação dos seus honorários de acordo com o estipulado nos contratos celebrados com a Câmara; Tendo o Presidente da Comissão Administrativa pedido o meu parecer jurídico sobre esses honorários era devidos em face da apresentação atrás referida e sendo eu da opinião afirmativa, o que agora expresse à mesma Comissão Administrativa, em face do clausulado nos contratos de execução dos referidos planos de pormenor e da informação que neste momento me foi prestada pelo Senhor Eng.^o Chefe dos Serviços Técnicos Municipais de Obras de que os referidos planos continham os elementos essenciais que devem informar a apresentação dos ditos planos de pormenor; Proponho que esta Comissão Administrativa delibere no sentido de serem pagas ao Arqt.^o Pulido Valente as 3.^{as} prestações referentes aos planos de pormenor, a fim de ela cumprir pontualmente os compromissos assumidos. "Posta primeiramente à votação a proposta da Vice-Presidente no exercício da Presidência, teve a mesma dois votos

....//....

CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO

SECRETARIA

contra (dos Vogais Sr. Romeu de Sousa e Aurélio Barbosa) e dois votos a favor (do Vogal José Luis Faria e da Vice-Presidente) ficando esta proposta aprovada em virtude do voto de qualidade da Vice-Presidente no exercício da Presidência". PAGAMENTOS: CÂMARA: - Foram presentes as autorizações de pagamento números 1 028 a 1 081 no valor total de 76 225\$00. BALANCETES: - Foram presentes.....
....E eu, (ilegível) , Primeiro-Oficial, servindo de Chefe de Secretaria, a subscrevi.

(Maria Odete Queirós Ribeiro da Silva)



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA

Exmo. Senhor
 Arq.^o. Pulido Valente
 Rua Gonçalves Sampaio, nº 39

P O R T O

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

VC-235/33

22.02.1973

353

Assunto: Plano de Pormenor da Zona Residencial a Nascente
 do Bairro Jardim em Viana do Castelo

VIANA DO CASTELO / Viana do Castelo

15

Exmo. Senhor:

Relativamente ao assunto acima referenciado, informo V. Ex.^a. que o contrato celebrado com a Câmara Municipal de Viana do Castelo foi apresentado nestes Serviços para efeitos de comparticipação através daquela Câmara, entidade que mandou elaborar o plano de pormenor.

Por consequência, é forçoso que o estudo em causa seja enviado a estes Serviços através da Câmara Municipal, que deverá emitir o seu parecer, acompanhado do resultado do inquérito público.

Com os melhores cumprimentos

Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização
 O Subdirector-Geral


 Vasco Lobo

- Anexo: 1 estudo

S.



R.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Ex.mo Senhor

Arg.^o José Pulido ValenteRua Paulo Gama, nº 23 - E. 3.^oEsq.^o

PORTO-

Sem referência

Sem comunicação de

Nossa referência

Data

Proc.º 1100

- 9 MAR. 1976

Of. N.º

Assunto:

Em sua reunião ordinária de 4/3/76, debruçando-se uma vez mais sobre o assunto, "Estudos Prévios dos Planos de Formaner" foi à Câmara lembrado que o Estudo referente à Zona "A Nascente do Bairro Jardim, estava em pagamento.

Deliberou, contudo, a Câmara que lhe fossem recomendados, para evitar posteriores dificuldades, numa intenção portanto de facilitar e não o contrário, as seguintes condições a respeitar:

1ª- Redução da área ocupada actualmente, para os limites que o contrato indica, de modo a não ser inutilizado o Plano de Formaner das Zonas confinantes a N, W e E, que já está superiormente aprovado, facto que, de acordo com o art.º 6 n.º 3 de Dec.-Lei 568/71, de 17 de Dezembro, seria, só por si, motivo de indeferimento, além de que implicaria, essa inutilização, economicamente a perda de todo um trabalho com que a Câmara dispendeu verbas avultadas, e que só seria de accitar em casos excepcionais como não é o caso presente, admitindo-se muito embora que ele possa não ser o estudo ideal.

2ª- Condição a satisfazer com a máxima urgência (visto estarem impasse por indefinição, a construção): a da determinação, dentro da área a urbanizar, do local para colocação da Central dos Correios conforme na altura do contrato lhe fora indicado, como permitia a res-

.../...

S.



R.

H. Costa
(2)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

peitar.

Quanto ao Estudo a "Norte do Campo de Jogos", se é certo que nos estudos ora enviados se indica implantação e nº de pisos, isso está feito apenas numa área que representa uma pequena parte da zona a urbanizar.

Existem, porém, nesse estudo, grandes parcelas com a indicação "Ao critério das Comissões de Mbradores que não satisfazem as cláusulas. Com efeito, entende esta C. Administrativa que esse critério deveria (e cremos que o foi algumas vezes) ter sido auscultado durante a preparação do Estudo e, com base nele (no que estamos absolutamente de acordo) seria então pelo arquiteto elaborado o respectivo esboço de urbanização.

Idêntica objecção foi feita quanto à zona indicada como "Zona comercial" mas sem nº de pisos e implantação indicados.

Esperamos que, no seu interesse e no interesse das populações que sempre estiveram acima e fora de quaisquer incompatibilidades pessoais (isto, da nossa parte) sejam urgentemente supridas estas falhas.

Em reforço da nossa posição, temos a relembrar-lhe que não há dúvidas que o atraso inconcebível nas construções do F.F. Habitação, foi inicialmente provocado, já, pelo desrespeito dum das permissas que lhe fora dada, que consistia na indicação da não ocupação de determinado espaço, que aliás se situa fora da zona contratada.

Igualmente o não cumprimento dessa permissa, que aliás se relembrar ter sido aceite, arrastou consigo um impasse e conseqüente atraso que redundava também em prejuízo para a cidade, da construção da Central dos Cogreiros.

Quanto ao Plano a Norte da Escola Técnica, confirmou a C.A. a sua posição de não aceitação, por evidente desrespeito das cláusulas e do espírito que presidiu à contratação e que era "urbanização da zona da Veiga, e não, manutenção da mesma.

Não achamos, ao analisar hoje as posições assumidas que elas possam ser tomadas como "correções que dependam de outras entidades", como "posições de força" "desconhecimento de propostas, ou muito menos ainda que sejam contrárias, bem pelo contrário, aos interesses das populações (al-

S.



R.

(3)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

gumas das quais já deram o seu parecer).

Assim sendo, o não pagamento imediato de 2 contratos, não provém "de escolhos por nós levantados" mas antes por obstáculos reais provenientes de falhas que há muito poderiam, com o tal espírito de "compreensão e colaboração" que, pela nossa parte sempre desejamos, ter sido ultrapassadas por si.

Assim, esperamos que, com a urgência que por todos os motivos se impõe, rapidamente resolva todos estes problemas que fáceis serão, se quiser, enfim colaborar.

Com os meus melhores cumprimentos, me subscrevo.

o PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA,

(António Alexandre Marques da Silva Marta)

José Palido Valente
Arquitecto

À

Comissão Administrativa da
Câmara Municipal de
VIANA DO CASTELO

17

No contrato imposto e assinado, verifica-se mais uma vez a obrigação do Técnico de tudo fazer e tudo respeitar e cumprir sem que a Câmara tenha por seu lado qualquer tipo de obrigação no que respeita a material a entregar (especificação de peças).

Quando o trabalho assenta em acordos verbais que ultrapassem em muito o espírito dos contratos escritos, quando verbalmente, antes e depois da assinatura dos contratos, se refere que uma das razões que determinam a escolha do técnico era a sua capacidade para apresentar o trabalho sem que fosse necessário a entrega por parte da Câmara dos elementos gráficos convenientes, que já nessa altura se sabia demorarem, não se pode, sem ofender as mais elementares regras morais, vir exigir o cumprimento à letra do contrato, e, muito menos na mesma altura insistir em indicações verbais eventualmente feitas aquando da assinatura dos contratos.

A Câmara deu elementos que na prática, sob o ponto de vista de elementos técnicos, não tem qualquer significado. Portanto foi pressionado pela muita urgência que me era dito haver e com grande esforço, que não me competia a mim fazer, com um trabalho de desenho exaustivo, e visitas de largas horas ao terreno, que transformamos as plantas fornecidas, que não eram nada, em qualquer coisa de muito pouco, mas que permitiu realizar algum trabalho proposto sob o aspecto de esboço.

De qualquer modo se aquando da assinatura do contrato já se sabia que não seriam entregues a tempo os elementos gráficos e outros necessários para o cumprimento à letra dos contratos só se admite que estes tenham sido assinados pela nossa parte porque se contava com a ponderação, por parte da Câmara (C.A.), das possibilidades reais para a execução do trabalho.

Legitimamente será de admitir que se a Câmara quer voltar atrás e neguir o contrato à letra eu exija que me sejam fornecidos elementos

/...

José Pulido Valente
Arquitecto

necessários ao meu trabalho como é prática corrente entre as Câmaras e os Arquitectos. Faltam ainda à data, plantas pedidas e não entregues, plantas cadastrais - sem as quais é impossível dar cumprimento à cláusula 2ª. do contrato - programa, inquéritos às populações, etc.. Durante muitos anos os Arquitectos assinaram contratos fornecidos pela D.G.U., já impressos até, porque sabiam que não lhes seria exigido o cumprimento à risca de tais contratos. Posso ser acusado de boa fé e de julgar, indvidamente, que existia bom espirito de colaboração, entre a C.A. e o Arquitecto e que portanto confiei em que os contratos seriam mera formalidade legal .. ultrapassada pela prática quase quotidiana de trabalho que, devia ser em comum, perseguindo o mesmo fim. Sim, posso ser acusado de ingenuidade. Se assim é, se a C.A. pretende seguir os contratos à letra, espero que "no interesse das populações que sempre estiveram acima e fora de quaisquer incompatibilidades pessoais, isto da minha parte, sejam urgentemente supridas estas falhas".

Perante esta situação e dado que os pareceres e aprovação de planos de pormenor de áreas não abrangidas por planos gerais ou parciais aprovados (Decreto 560/71) são, em última instância, da competência respectivamente da D.G.S.U. e do Ministro, entendo que deve ser ouvida a Circunscrição de Urbanização do Norte dado que verifico, perante a documentação escrita que me tem sido enviada, que a Câmara não quer, ou não é capaz, de discernir quanto às capacidades de resposta que me foram proporcionadas.

Entretanto, e na sequência desta minha última afirmação, passo a analisar a carta de 9 de Março do corrente nº. 1.160:

O plano a que se refere a carta e acerca do qual é invocado o nº. 3 do artigo 6º. do Decreto-Lei 560/71 é um Plano Parcial e não um Plano de Pormenor.

Assim sendo, em face da legislação em vigor, o artigo citado (7º. e não 6º.) não tem qualquer cabimento, dado que, tal como se deduz do mesmo decreto, um plano parcial é um instrumento legal, que especifica normas genéricas referidas à rede viária fundamental e zonamento deixando,

/....

José Pulido Valente
Arquitecto

a planos de pormenor, a definição dos dispositivos a adaptar nas operações de urbanização propriamente dita. Pobre do urbanista que aceita como imposição um limite rígido da área a tratar e que não se preocupa com as implicações, relações e consequências das operações a desencadear e com os acertos que as mesmas imponham. Por outro lado as alterações aludidas na vossa carta, não provocam tal como já foi dito, a inutilização do trabalho anterior, visto que sendo um plano parcial admite, tácitamente, toda e qualquer alteração de pormenor, desde que caiba nas normas genéricas por ele indicadas. Parafraseando a última parte do parágrafo numerado com o nº. 1: "Admitindo-se muito embora que ele possa não ser o estudo ideal", diríamos que, não só não é o estudo ideal, como não é sequer admissível, não deixando entretanto de reafirmar que, infelizmente, ele não fica destruído, mas sim, felizmente, mais ajustado às circunstâncias actuais.

Quanto ao ponto nº. 2 devo dizer desde já que nunca me foi indicada qualquer localização para os correios. A prova está em que ao pedido de elementos que fiz na informação nº. 36 de 16/5/75 em que explicitamente pretendia que a Câmara fizesse a indicação de "todos os elementos, factores, ou obras que estejam planeadas ou previstas para as zonas a urbanizar", não deu o Presidente, no seu despacho de 26/5/75, qualquer indicação sobre eventuais compromissos entre a Câmara e o F.F.H.

No entanto, e, contrariamente ao que é afirmado está aberta a via para a construção de centenas de fogos (e não 60), por parte do F.F.H., pois que em reunião para esse fim havida na Câmara o Eng.º Chefe do F.F.H. do Porto concordou em programar uma intervenção que englobasse todo o plano de pormenor a Nascente do Bairro Jardim, a ser realizada por fases, ao longo dos anos, o que mais uma vez viria em favor do interesse das populações.

Acerca do estudo a Norte do Campo de Jogos a apreciação atrás feita quanto aos elementos fornecidos deixa claramente explicadas as razões do carácter e da expressão da planta apresentada. De resto o citado (no contrato) Decreto 561/71 é bem claro ao referir a precisão requerida para as plantas a fornecer pela Câmara: artigo 2.º. alínea C: "planta de sítio à escala 1/2000 ou 1/1000, com curvas de nível e o pormenor

/.....

José Pulido Valente
Arquitecto

topográfico correspondente a essas escalas". Juntam-se três fotocópias de cópias de plantas de uma zona abrangida pelo plano de pormenor a Norte do Campo de Jogos; a 1ª é a planta que nos foi fornecida, a 2ª é o muito pouco que após longas horas de estirador e visitas ao local o meu gabinete conseguiu fazer a partir da 1ª; a 3ª é o levantamento que a Satopel forneceu à Câmara em Outubro/75, portanto, um mês depois da entrega do estudo prévio, cujo prazo a Câmara veio permanentemente a lembrar não ponderando a evidente insuficiência da cartografia fornecida e dos prazos concedidos.

Como também já ficou dito atrás não foi dada qualquer permissão quanto às construções do F.F.H., de resto a solução preconizada foi, como também já foi dito, compreendida e aceite pelo F.F.H..

Quanto ao plano a Norte da ESCOLA TÉCNICA, o Arquitecto vê-se entre dois fogos: a Câmara e o Governo que comparticipa o pagamento e aprova o seu trabalho.

Se posteriormente à assinatura do contrato o Governo promulgou disposições que contrariam as cláusulas contractuais, se o contrato obriga as partes, (a Câmara promotora, comparticipada pelo Estado, que, através da D.S.S.U., verifica da justiça da aplicação das verbas dispendidas) é implícito que a outra parte, o Arquitecto, pondere quanto ao ajustamento das cláusulas contractuais a uma nova situação. O que é um facto é que o próprio Director Geral de Urbanização interino, em visita a Câmara de Viana posto perante o problema se manifestou quanto à pertinência da manutenção da veiga até à Av. do Atlântico e que o Secretário de Estado do Ambiente nos referiu a evidencia da impossibilidade de se urbanizar a veiga.

Quanto aos interesses das populações e a algumas se terem pronunciado pergunta-se: sobre quê?, em que condições?, quem as esclareceu?, sobre quê?, e como?

Finalmente tomando como minhas as palavras do V/ officio a que respondo:

"Assim sendo, o não pagamento imediato de dois contratos não provém de escolhos por mim levantados mas antes por obstáculos

/.....

José Pulido Valente
Arquitecto

reais provenientes de falhas que há muito poderiam, com o tal espírito de compreensão e colaboração que pela nossa parte sempre desejamos, ter sido ultrapassadas".

Até porque sendo a C.A. tão minuciosa na aplicação à letra do contrato não se compreende que não veja que está a desrespeitar os contratos ao não processar os pagamentos logo após a entrega dos estudos prévios. Que coerência é esta?

Por fim cumpre-me perguntar se estas indicações devem ser tomadas como recomendações para a elaboração da 2ª. fase dos estudos, subentendido o pagamento das segundas prestações já vencidas.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, 15 de Março de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Cópia

18

Exmo. Senhor
Arquitecto José Pulido Valente
Rua Paulo Gama, 723E - 3º. E

P O R T O

Sua referência	Sua comunicação	Nossa Refª.	Data
		Procº. SCS	29/JAN/76
		Of. Nº. 571	

Assunto:

Com respeito ao assunto "Planos de Pormenor - Pagamento da 2ª. Prestação", vem esta Comissão Administrativa comunicar o seguinte:

1ª. - Quanto ao Estudo Prévio da Zona Nascente do Bairro Jardim, poderá processar-se o pagamento, visto satisfazer as cláusulas contratuais.

2ª. - Quanto ao Estudo da Zona^a Norte do Campo de Jogos deverá, para que possa o referido pagamento efectuar-se, satisfazer a cláusula que diz:

"A planta deverá indicar, dentro das zonas habitacionais os lotes de terreno destinado a casas familiares, e polifamiliares, estas últimas ainda que para habitação e outros fins, assinalando-lhes a implantação e o número de pisos".

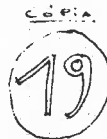
3ª. - Quanto ao Estudo referente à Zona a Norte da Escola Técnica, resolveu esta Comissão Administrativa não o considerar, por achar que não dá cumprimento às cláusulas contratuais.

Com os meus cumprimentos, me subscrevo.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA

(António Alexandre Marques da Silva Marta)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



Exmo. Senhor
Arqtº. José Pulido Valente
Rua Paulo Gama, 723E - 3º. Esqº.

P O R T O

Sua referência	Sua comunicação	Nossa refº.	Data
		Procº.	8/JUN./1976
Assunto:		Of. Nº. 4088	

Junto devolvo os projectos de Planos de Pormenor das zonas de Nascente do Bairro Jardim, a Norte do Campo de Jogos e a Norte da Escola Técnica, de modo a serem eliminadas nas memórias as considerações que nada têm a ver com a parte técnica que deve presidir à elaboração das mesmas. Caso se verifiquem as mesmas circunstâncias, os Planos não serão aceites.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA

(António Alexandre Marques da Silva Marta)
(Engº. Téc. Agrário)

**ALGUMAS INFORMAÇÕES
E
DESPACHOS**



INFORMAÇÃO

INF. 21

URBANIZAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE
DO EDIFÍCIO DO GOVERNO CIVIL DE
VIANA DO CASTELO

Dado que o "Plano" do "Centro Cívico" não está aprovado não se pode dar execução às expropriações.

Por outro lado consideramos, e já o afirmamos em officios, que o chamado "plano do Centro Cívico" é um acto criminoso contra a cidade.

Assim dispomo-nos a continuar a estudar a zona central da cidade mas não podemos deixar de chamar a atenção do Senhor Presidente da C.A. para o facto de não se poder dar início aos estudos sem os elementos base necessários, como seja plantas cotadas, programa, contrato, etc.

9/4/75

Atenção do Exmo. Sr. Alexandre Marta

Embora tenha sido feita esta informação, para poder fazer seguir este officio da D.U. de U.C., no mesmo dia ou no dia seguinte entreguei no protocolo o "Esboceto do estudo da área urbana compreendida entre as Ruas da Bandeira e do Gontim e a R. Nova de S. Bento e a Av. Afonso III".

Este estudo é constituído por uma parte escrita e um desenho rubricado e datado de 10/4/75.

Não compreendo portanto o fundo do despacho que vem do verso e termina aqui ao lado, pois a partir do esboceto se pode já ter uma ideia clara de que contrariamente à informação por mim prestada no verso e datada de 9/4/75 é de toda a conveniência fazer as expropriações mas para manter as casas em pé e não para as demolir.

15/5/75

DESPACHO INF. 21 (pag. a (2 de)

É obrigação do Architecto Urbanista apontar sugestões e soluções que sejam viáveis e não que levem a situações de impasse. É o que se pode verificar pela importância prestada. Não levou o Senhor Architecto em consideração o despacho com data de 3/4/75 exarado em officio da D. de Urbanização datado de 15/1/75 com o nº. 50.

Existe para o Centro Civico um estudo que deverá manter-se desde o momento que não exista solução de alternativa suficientemente válida.

Deve portanto o Architecto Urbanista dar cumprimento ao despacho por mim proferido e já mencionado, devendo para o efeito tomar com base o estudo existente, admitindo-se como é natural as alterações que se enquadrem dentro de um espirito realista e condizente com as necessidades actuais.

21/4/75

A. Marta

INFORMAÇÃO

INF. 36

PLANOS DE PORMENOR
APOIO DOS SERVIÇOS DE OBRAS

Assunto: APOIO DOS SERVIÇOS DE OBRAS AO ARQUITECTO URBANISTA NOS PLANOS DE PORMENOR; APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

- 1º. - Atendendo à urgência na apresentação dos planos de pormenor e para que a sua apresentação não seja protelada convém que a Câmara dê apoio através do Sr. Luis Gonçalves aos aspectos, exteriores às áreas contratadas, mas com elas relacionadas.
- 2º. - Pede-se portanto que seja permitido ao Sr. Luis Gonçalves trabalhar na ligação dos vários planos à malha urbanística geral.
- 3º. - Havendo necessidade de recorrer a plantas do levantamento aerofotogramétrico, pede-se que a Câmara forneça três cópias de cada uma das zonas implicadas.
- 4º. - Como há necessidade de levar em conta todos os aspectos que interessem à Câmara, seria necessário que nos fosse dado conhecimento de todos os elementos, factores ou obras que estejam planeadas ou previstos para as zonas a urbanizar, incluindo todos os elementos de inquérito que possam ser conseguidos até ao termo dos trabalhos.

16/5/75

O Urbanista Consultor,

SPACHO A INF. 36 16/5/75

- Tudo o que se prende com planos de pormenor compete ao Arquitecto Urbanista, para o efeito contratado, tratar dos respectivos assuntos. O apoio solicitado far-se-á, se houver necessidade, sem detrimento do serviço oficial. Sobre o protelamento da apresentação destes planos recorda-se que é apenas da responsabilidade do Arquitecto Urbanista.
- Ao que supomos, foram já fornecidos os elementos solicitados, caso isso não se tenha verificado, deverão ser pedidos à repartição competente.
- Sobre este ponto, já que o Arquitecto que contratou os planos de pormenor é simultaneamente Arquitecto Consultor desta Câmara tem, naturalmente, a obrigação de procurar os elementos necessários junto das entidades competentes entre as quais mencionamos: Serviços Municipalizados (prevê-se uma estação de tratamento de esgotos a Norte da Escola Técnica); C.T.T. (prevê-se uma estação postal a Nascente do Bairro Jardim); Junta Autónoma dos Portos, Estaleiros Navais de Viana do Castelo, Direcção de Estradas (Variante da E.N. 13 junto ao P. de Pormenor da zona N. do Campo de Jogos).

Estas informações que são naturalmente do conhecimento do Arquitecto Urbanista Consultor não dispensam que, como tal, se deva informar convenientemente.

26/5/75

(Alexandre Marta)

I N F O R M A Ç Ã O

A Comissão Administrativa desta Câmara Municipal, deliberou pedir-me um estudo comparativo entre duas versões para o remate da Avenida do Atlântico do lado Nascente (Campo da Agonia).

A primeira versão é a solução de projecto, a segunda versão é uma proposta minha para evitar o rompimento do pano de fundo do Campo da Agonia, e para evitar que se crie uma nova via convergente e a pouca distância da penetração em Viana do lado da saída para Valença.

Para fazer este estudo será necessário estabelecer qual ou quais os aspectos que devem ser comparados e afinal qual o fim objectivo da consulta.

Como a deliberação é omíssa nesse aspecto a nossa critica vai insidir, por escolha nossa, sobre ^{os} dois aspectos que nos parecem ser mais importantes para uma boa informação da Comissão Administrativa. -

- a) Pertinência urbanistica da Avenida do Atlântico e sua importância real.
- b) Enquadramento urbanistico e architectónico da solução.

Primeiramente, no entanto, desejo fazer algumas considerações de carácter funcional.

a) A Comissão Administrativa ao contratar um Architecto Urbanista pretende equipar o concelho e a cidade com um serviço que esteja dentro das condições necessárias ao estudo e resolução dos problemas da politica de gestão urbanistica.

b) A Comissão Administrativa ao solicitar um parecer escrito ao consultor retira-o do seu trabalho normal virado para as populações e prende-o com um serviço que lhe é destinado exclusivamente, a ela.

Dentro do processamento progressista que tanto a Comissão Administrativa como nós pretendemos dar ao nosso trabalho, quer individual quer de conjunto seria lógico que houvesse uma maior aproximação, mais sensível e colaborante, entre a Comissão Administrativa e consultor.

Assim propõe-se que a paralisação de situações como esta seja ultrapassada por sessões de trabalho conjuntas entre o maior número possível de elementos da Comissão Administrativa e o consultor, sessões essas que são necessárias e urgentes.

Passamos a expôr o nosso ponto de vista de acordo com os dois pontos atrás referidos:

a) Pertinência urbanistica da Avenida do Atlântico e a sua importância real.

A Avenida do Atlântico é um dos elementos constantes de um estudo urba-

.../

nísticos da Zona a Norte da Escola Técnica (1961).

Neste momento está em curso um plano de pormenor para essa área.

Não entrando na análise do estudo de 1961 por não nos parecer necessário apontarmos só dois ou três aspectos:

a) A Avenida do Atlântico é parte de um todo que já não se pensa realizar, pois está em curso outro estudo.

Consequentemente quer técnica quer ideologicamente há razões, que são anteriores à entrada do urbanista nesta Câmara, que levaram a por de parte o total do estudo de que a Avenida do Atlântico é uma parte.

b) Na totalidade de estudo de que a Avenida do Atlântico faz parte existia entre outras a Avenida da Praia Norte, quer dizer, esse estudo, contava com duas ligações ao Campo da Agonia, nomeadamente a Avenida da Praia Norte e a Avenida do Atlântico.

c) Assim a Avenida do Atlântico não era um dos limites de uma área a urbanizar mas cumpria entre outras funções com a tarefa de canalizar mais para Norte com um determinado tráfego ao mesmo tempo que ia servir as zonas a urbanizar.

d) Neste aspecto a Avenida do Atlântico é uma parte da cercadura da zona a urbanizar, isto é, será o limite Sul de uma área de expansão da cidade pois já não se pode contar com a Avenida da Praia Norte.

e) Da Avenida do Atlântico saía uma via de penetração que ia entroncar uma outra via de ligação à E.N. 13.

f) A área a urbanizar era muito pequena.

g) Posteriormente este estudo foi alterado, a área a urbanizar aproximou-se da actualmente em estudo e foram previstas outras vias, ao mesmo tempo que foi deslocada para Norte a ligação à E.N. 13.

Embora não seja uma solução conveniente o facto é que daqui se depreende que a Avenida do Atlântico foi projectada para suportar e servir toda uma área importante onde iriam habitar milhares de pessoas. Justificava-se o seu perfil transversal pois que era uma via com importância no contexto em que se inseria.

Hoje, dada a marginalização que sofreu e a profunda divergência e oposição de processos urbanísticos existente podemos dizer que a Avenida do Atlântico não tem nem terá jamais (enquanto o País for politicamente progressista) qualquer importância que se compare com aquela para que foi projectada.

Assim chamamos a atenção da Comissão Administrativa para que a todo o custo colabore na gestão urbanística neste ponto pondo os seguintes problemas:

a) Dentro em breve se definirá qual a importância da via que irá dar acesso ao Bairro dos Pescadores.

...//...

.../

b) Uma vez essa definição estabelecida, será provável que para aproveitar parte do trabalho feito e procure aproveitar a Avenida do Atlântico para esse fim.

c) Destes dois pontos decorre que embora a Avenida do Atlântico seja aproveitável não será absolutamente nada necessário que tenha a largura que está prevista. Põe-se pois a hipótese de só pavimentar 6 m de largura o que trás um benefício de 40% nesse capítulo. Poderá também dispensar-se parte do passeio do Lado Norte.

B) Enquadramento urbanístico e arquitectónico na solução.

Verificada a importância real da via que se sobreporá à Avenida do Atlântico;

Verificado que não será essa via que irá servir, apoiar, a zona a Norte da Escola Técnica;

Fácil será admitir que nem é conveniente nem é desejável romper o conjunto das casas que bordejam o Campo da Agonia e que uma solução de recurso provisório irá colocar a Avenida do Atlântico no seu verdadeiro lugar sem evidências, que não necessita, e cumprindo modestamente com a sua função própria.

Podemos pensar que a ligação à Rua de Monserrate venha a ser substituída por uma outra solução integrada no conjunto do estudo em curso o que permitirá, inclusivamente, prescindir desta ligação.

Sobre o ponto de vista arquitectónico será conveniente debruçarmo-nos sobre um facto que é evidente: as casas entre a Avenida da Praia e a Rua de Monserrate, sejam de que qualidade forem, constituem um conjunto que como tal deve ser tratado e nunca rompido por qualquer solução estranha ao estudo do conjunto no sentido da sua adaptação ou reconversão ou mesmo substituição.

A noção importante aqui é a da agressão que uma má solução urbanística pode constituir para um qualquer ponto da cidade porque não levou em conta os aspectos arquitectónicos.

A Avenida do Atlântico é pois hoje uma criação da imaginação de muitas pessoas mas na realidade não há correspondência prática entre a ideia que as pessoas fazem e o equipamento urbano que constitui.

Sendo assim toda e qualquer metodologia de prudência e moderação em sítios ou locais a ela ligados que tenham presença real e constituam traços arquitectónicos definidores do espaço urbano, só é de acarinhar.

O URBANISTA CONSULTOR,

31/5/75

(José Pulido Valente)

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal de

VIANA DO CASTELO

R.O.-S.U.
145

16/MAIO/75

Está programado para breve o rompimento da Avenida do Atlântico, desde o Campo da Agonia até à orla marítima.

Parece-nos que a destruição das construções que bordejam o Campo da Agonia e sua substituição pela inserção da referida Avenida vem prejudicar grandemente o local.

Venho junto de V. Ex.^a para se digno colher o parecer da Junta Nacional de Educação, Serviços de Melhoramentos Urbanos e Gabinete de Ordenamento Paisagístico do M.E.S.A.

Tratando-se de um ponto importante da urbanização da cidade julgo ser de todo o interesse colher todos os pareceres que possam informar a Comissão Administrativa que decidirá se devem ser demolidas as referidas construções.

Muito grato e com os meus cumprimentos.

O Urbanista Consultor

PV/DM

(José Pulido Valente)

Anexo:

3 cópias do remate da
Av. do Atlântico com o
Campo da Agonia, solução
projectada e solução provisória proposta.

INF. 42

INFORMAÇÃO

Plano de Urbanização

Actualização da Estrutura

Urbana - Estrada Internacional

Assunto: Localização da nova Ponte e natureza da
vía em que está integrada.

Está a ser revista a estrutura urbana de Viana do Castelo.

Para que os trabalhos possam continuar em bom ritmo é necessário conhecer os problemas a resolver por vários departamentos exteriores à Câmara e propor para esses problemas soluções que sejam do interesse da cidade. É pois necessário fazer ouvir a voz de Viana ao nível Ministerial, se necessário fôr, para que os interesses próprios da cidade sejam valorizados com a importância que realmente têm.

Isto a propósito da localização da nova Ponte e do traçado da vía em que ela se integra.

Não está ainda definida a importância ao nível regional, e nacional, dessa vía uma vez que há um esboço da Direcção de Estradas para fazer a vía internacional que liga à nova ponte internacional de Valença pelo interior e não pela zona litoral e ribeirinha (Minho).

Ora se a nova ponte de Viana vai estar integrada numa vía internacional de grande importância, é uma coisa, se vai estar ligada a uma vía que também leva à fronteira mas não tem a importância da primeira hipótese, é outra muita diferente.

Acresce que a cidade já é na realidade até à Meadela, pelo menos, e que colocar uma ponte no local previsto é criar imediatamente problemas graves.

Temos pois a necessidade de lançar a discussão deste problema ao nível de todos os serviços e departamentos interessados (não esquecer a Secretaria de Estado do Ambiente) para o que eu proponho que seja contactada a Direcção de Urbanização de Vianda do Castelo que se encarregará de promover essas reuniões de trabalho.

13/6/75

INFORMAÇÃO

INF. 47

LOCALIZAÇÃO PONTE
ANDAMENTO DA INF. 42

Nos nossos contactos de rotina com a Direcção de Urbanização de Viana verificou-se que o Offício com a minha informação N.º. 42 de 13/6/75 não tinha ainda chegado à D.U. de V.C.

O Sr. Eng.º. Arnais Torres de Magalhães pede-me para insistir pois que ambos, êle e eu estamos interessados em resolver o assunto para o que deverão ser necessariamente promovidas reuniões de todos os departamentos interessados a serem organizadas por aquele Eng.º. director.

O ter-se enviado essa informação unica e exclusivamente para a Direcção de Estradas além de ser um erro constitui uma alteração do curso normal dos trabalhos técnicos de grande responsabilidade o que não pode acontecer de maneira nenhuma neste momento pois acarreta grandes prejuizos para a cidade.

Aquela informação foi feita para seguir para a Direcção de Urbanização e extremamente desagradável que não tenha ainda sido possível enviá-la ao seu destino.

Pede-se ao Sr. Alexandre Marta, a quem se pede desculpa por o sobrecarregar com este assunto numa altura em que está assoberbado de trabalho, que diligencie para que urgentemente o Offício 42 siga o seu destino.

28/6/75

INFORMAÇÃO

INF. 66

APLICAÇÃO DOS DEC. 445/74 de 12/9
e 198/75 de 14/4

Assunto: A aplicação dos diplomas referidos

Referências: À Comissão Administrativa e à Fiscalização

- 1 - É sabido, e já muitas vezes reconhecido, que a reacção instalada nos lugares que durante o fascismo ocupou, por empenhos ou comprometimento político reaccionário, tem impedido a correcta, rápida e eficiente aplicação dos diplomas legais que vêm abrir a via socialista.
- 2 - Têm portanto os corpos e ministrativos progressistas de estar vigilantes para que não lhes possam vir a ser atribuídas atitudes ou comportamentos reaccionários por tomarem posições que na prática se possam confundir com as para os mesmos assuntos assumidos pelos reaccionários.
- 3 - Se qualquer funcionário fascista ou reaccionário impediria a aplicação de diplomas legais progressistas, é necessário o maior cuidado para que a Câmara, por uma ou outra razão diferente, não tome posições que possam ser confundidas com as anteriormente referidas. Isto é muito importante. Pois que os munícipes esperam de nós, funcionários, contratados e Comissão Administrativa, um apoio e uma atenção que devemos, a todos os níveis, manter vigilante e activa.
- 4 - Vem isto a propósito da enorme carência habitacional existente em Viana do Castelo e do facto de simultaneamente haverem dezenas de habitações ilegalmente ocupadas com pretensas ou reais armazéns o que contraria fortemente o espirito e a letra dos Decretos-Leis referidos no cabeçalho desta informação.
- 5 - Os diplomas referidos dizem claramente que os senhorios são obrigados a pôr no mercado de habitação as suas casas que tenham sido construídas - ver licenças - ou que tenham sido utilizadas para habitação e que se o não fizerem a Câmara Municipal deverá promover o arrendamento, das que vierem a ser detectadas nessas condições, no prazo de trinta dias a contar da denúncia. Diz também que as Juntas de Freguesia, ou a Câmara, devem ter listas de interessados em ha-

.../

bitações e que compete às Juntas a escolha do arrendatário (por serem teóricamente as Juntas o corpo administrativo que está em melhores condições de saber quais são os agregados familiares mais necessitados e portanto os que devem ser instalados com prioridade).

- 6 - Em Viana existem dezenas de casas de Habitação que estão retiradas do mercado de habitação sem que até ao momento esta Câmara tenha tomado qualquer atitude progressista no sentido de as pôr à disposição da população altamente carenciada.
- 7 - É pois urgente que sejam tomadas medidas que definam muito claramente perante os munícipes a qualidade progressista desta Câmara e que não deixem dúvidas a ninguém sobre o interesse que^r da Comissão Administrativa, quer do urbanista, quer dos funcionários, em pôr à disposição das classes trabalhadoras as casas que os capitalistas escandalosa e criminosamente não facilitam para aqueles que têm situações aflitivas e cuja solução é urgente.

7/9/75

Indiv. G.

I N F O R M A Ç Ã O

INF. 117-A

VICTOR MANUEL DA SILVA GOMES E
BENJAMIM GOMES
RUA GENERAL LUIS DO REGO 222/204

- 1º. - O Requerente veio procurar-nos e tomamos conhecimento da informação da intendência - Direcção Geral da Fiscalização Económica - sobre o pedido de aluguer de casa na morada supra.
- 2º. - Estranhámos que uma entidade que por lei se tem de pronunciar unicamente sobre se a casa é ou não de habitação se atreva a imiscuir-se nos aspectos técnicos de conservação e, mais, que defenda tão ardorosamente e com tantos pormenores de ordem particular os proprietários que desinteressados deixaram os prédios ao abandono e não os declararam como é de lei.
- 3º. - Parece que está a ser esquecido o Decreto-Lei 445/74 e o seu anexo 198A/75 que proíbem as demolições.
Desde já se informa que somos de opinião de que estes decretos devem ser respeitados.
- 4º. - As casas não estão em ruínas.
- 5º. - As condições em que vivem os ciganos (os requerentes são ciganos) nesta cidade são bem conhecidas de toda a gente e ninguém contestará que são desumanas e, imorais e incompatíveis com a via socialista tão apregoada no país.
- 6º. - Pedimos pois à C.A. que; em vista da situação dramática destas famílias, tome medidas urgentes que resolvam este assunto de modo a que estas famílias não permaneçam mais um inverno em condições miseráveis.

2/10/75

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal
de Viana do Castelo

A nossa situação como Arquitecto Consultor Urbanista

Sendo necessário resolver sobre a continuidade no nosso trabalho, e verificando-se que a Comissão Administrativa tem dificuldade em tomar posição face ao trabalho produzido por nós desde que iniciamos a nossa tarefa, tendo em atenção que este assunto deve ser resolvido levando em conta exclusivamente os interesses da cidade e do concelho e nunca quaisquer outros, propnho:

- 1- que se marque reunião para discussão dos problemas da prática e da gestão urbanística.
- 2- Que essa reunião seja marcada com a antecipação necessária para que estejam presentes técnicos escolhidos pela Câmara e por nós de modo ao debate ser o mais amplo e profundo possível.
- 3- Que seja escolhido dia(s) e hora que permita uma ampla troca de impressões.
- 4- Que sejam convocados representantes das Comissões de Moradores e das Comissões de Trabalhadores (através do secretariado existente).
- 5- que seja escolhido um dos fins de semana alargados pelos feriados de 1 e 8 de Dezembro para se poder, com tempo, realizar o seminário que aqui se propõe.

31/10/75

INFORMAÇÃO

INF. 151

JOSÉ DA ROCHA SOARES
 ESTRADA DE PAPANATA 47

Assunto:

Referências: A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

- 1 - Mais uma vez se depara com procedimento pelo menos pouco curial. O Eng^o. Chefe da R.O. a conselho do Presidente da C.A. informa o processo interferindo nos aspectos urbanísticos e reportando-se a "projectos" que não estão aprovados. Mais uma vez faço notar que a J.N.E. e o Secretário de Estado dos Assuntos Culturais, já chamaram a atenção da Camara para o facto de "não estarem aprovados pelo Ministério de Educação e Cultura quais quer planos urbanísticos locais" "pelo que as indicações a fornecer na P.T. não são impositivas" - isto antes da nossa entrada em funções - .
- 2 - O facto de não haver planos urbanísticos aprovados deve-se ao facto do não ^{sanção municipal} ~~sanção~~ dos "trabalhos" existentes e da autoria do arquitecto Aguiar - falecido - por parte da J.N.E. Esse não ~~sanção~~ ^{sanção} provem do facto da 1^a sub secção da 2^a secção da J.N.E. não concordar com o "trabalho realizado. O facto de, no tempo do governo de Salazar e Marcelo, os Ministros aprovarem tudo o que lhe apetecia sem o mínimo de respeito pelas populações, cidades, vilas, aldeias, paisagens etc. Só prova mais uma vez o que era o regimen polico anterior. Por isso há muitos projectos que não estão aprovados por faltarem os elementos que os ponham burocráticamente em condições de serem aprovados. Nós recusamo-nos mais uma vez a colaborar com processos que prejudiquem a cidade e o concelho e chamamos a atenção da Comissão Administrativa para a responsabilidade de comportamentos como este.

20/11/41

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

